



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 140

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1957

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Adiamento de sessões conjuntas

O Presidente do Senado Federal, tendo em vista que pendem de pronunciamento das duas Casas do Congresso Nacional proposições de natureza urgente e relevante, inclusive matéria orçamentária, para cujo exame pode tornar-se necessária a realização de sessões extraordinárias nos dias próximos, resolve transferir, para datas a serem ulteriormente marcadas, as sessões conjuntas que haviam sido convocadas para 10 e 12 de mês em curso, para apreciação de *vetos presidenciais*.

Senado Federal, 9 de Setembro de 1957.

Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de "vetos" presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 24 e 26 do corrente mês, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecereis dos seguintes *vetos presidenciais*:

Dia 24:

Veto ao Projeto de Lei n.º 6, de 1955, na Câmara dos Deputados, e n.º 6, de 1957, no Senado Federal, que regulamenta o exercício da profissão de Assistente Social.

Dia 26:

Veto ao Projeto de Lei n.º 1.168 de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 282, de 1956, no Senado Federal, que cria cédulas de crédito rural, e dá outras providências.

Senado Federal, 2 de Setembro de 1957

Senador Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Apolônio Sales.

1.º Secretário — Senador Lima Teixeira.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Vitorino Freire.

4.º Secretário — Senador Kerginaldo Cavalcanti.

1.º Suplente — Senador Mourão Vieira.

2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos

Comissão Diretora

Lima Teixeira.

Apolônio Sales — Presidente.

Freitas Cavalcanti.

Vitorino Freire.

Kerginaldo Cavalcanti.

Mourão Vieira.

Prisco dos Santos.

Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição e Justiça

Cunha Melo — Presidente.

Argemiro de Figueiredo — Vice-Presidente (2).

Gilberto Marinho.

Benedito Valladares.

Gaspar Veloso.

Ruy Carneiro (1).

Lourival Fontes (3).

Luma Guimarães.

Daniel Krieger.

Atílio Vivacqua.

Lineu Prestes.

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Abelardo Jurema.

2) Substituído temporariamente pelo Sr. Mário Pôrto.

3) Substituído temporariamente pelo Sr. Lauro Hora.

Secretário — Mécio dos Santos Andrade.

Reuniões — Terças-feiras, às 10 horas.

Juracy Magalhães — Presidente.

Comissão de Economia

Fernandes Távora — Vice-Presidente (1).

Alcides Guimarães.

Carlos Lindemberg.

Gomes de Oliveira.

Lineu Prestes.

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Carlos Saboya.

Secretário — Renato Chermont.

Reuniões às terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Lourival Fontes — Presidente (**) Ezequias da Rocha — Vice-Presidente

Gilberto Marinho.

Mourão Vieira.

Reginaldo Fernandes.

Mem de Sá. (1)

Ary Viana.

Substituições:

Nunes Filho. (2)

Lauro Hora (**) (2)

Secretário — Diva Gallotti.

Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolfo — Presidente.

Vivaldo Lima — Vice-Presidente.

Lameira Bittencourt.

Ary Viana.

Onofre Gomes.

Paulo Fernandes (1).

Carlos Lindemberg.

Joaçá Mendes.

Lima Guimarães.

Fáusto Cabral.

Daniel Krieger.

Juracy Magalhães.

Júlio Leite (2).

Othon Mäder.

Fábio de Mattos.

Novais Filho.

Domingos Velasco.

Suplentes

Gaspar Veloso.

Mourão Vieira.

Atílio Vivacqua.

Otacílio Jurema.

Lineu Prestes.

Mem de Sá.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Sobral Barreto.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Lutterbach Nunes.

RELATORES DESIGNADOS PARA O ORÇAMENTO DE 1958

Anexo n.º 1 — Receita — Sr. Juracy Magalhães.

Anexo n.º 2 — Poder Legislativo — Sr. Domingos Velasco.

Anexo n.º 3.01 — Tribunal de Contas — Sr. Fausto Cabral.

Anexo n.º 3.02 — Conselho Nacional de Economia — Sr. Fausto Cabral.

Anexo n.º 4.01 — Presidência da República — Sr. Lima Guimarães.

Anexo n.º 4.02 — DASP — Senhor Lima Magalhães.

Anexo n.º 4.03 — Estado Maior das Forças Armadas — Sr. Lima Guimarães.

Anexo n.º 4.04 — CRIFA — Senhor Lima Guimarães.

Anexo n.º 4.05 — Comissão de Reparações de Guerra — Sr. Lima Guimarães.

Anexo n.º 4.06 — Comissão Vale do São Francisco — Sr. Lima Guimarães.

Anexo n.º 4.07 — CNEE — Sr. Lima Guimarães.

Anexo n.º 4.08 — Conselho Nacional do Petróleo — Sr. Lima Guimarães.
Anexo n.º 4.09 — Conselho de Segurança Nacional — Sr. Lima Guimarães.

Anexo n.º 4.10 — Valorização da Amazônia — Sr. Vivaldo Lima.
Anexo n.º 4.11 — Ministério da Aviação — Sr. Lameira Bittencourt.

Anexo n.º 4.12 — Ministério da Agricultura — Sr. Paulo Fernandes.

Anexo n.º 4.13 — Ministério da Educação — Sr. Daniel Krieger.

Anexo n.º 4.14 — Ministério da Fazenda — Sr. Júlio Leite.

Anexo n.º 4.15 — Ministério da Guerra — Arv. Vianna.

Anexo n.º 4.16 — Ministério da Justiça — Sr. Carlos Lindemberg.

Anexo n.º 4.17 — Ministério da Marinha — Sr. Arv. Vianna.

Anexo n.º 4.18 — Ministério das Relações Exteriores — Sr. Novais Filho.

Anexo n.º 4.19 — Ministério da Saúde — Sr. Lino de Mattos.

Anexo n.º 4.20 — Ministério do Trabalho — Sr. Fausto Cabral.

Anexo n.º 4.21 — Ministério da Viação — Sr. Othon Mäder.

Anexo n.º 5 — Poder Judiciário — Sr. Mathias Olympio.

Comissão de Redação

1 — Ezequias da Rocha — Presidente.
2 — Gaspar Velloso — Vice-Presidente.

3 — Argemiro de Figueiredo **.
4 — Saulo Ramos ***.

5 — Sebastião Archer.
* Substituído, interinamente, pelo Sr. Abelardo Jurema.

** Substituído, interinamente, pelo Sr. Mário Pôrto.

*** Substituído, interinamente, pelo Sr. Mourão Vieira.

Secretaria — Cecília de Rezende Martins.

Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Georgino Avelino (1) — Presidente.
João Villasbôas — Vice-Presidente.

Lourival Fontes, (2)
Bernardo Filho.

Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.

Auro Moura Andrade.
Gomes de Oliveira.

Ruy Palmeira.
* Substituído provisoriamente pelo Sr. Abelardo Jurema.

(2) Substituído provisoriamente pelo Sr. Vivaldo Lima.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 hs.

Secretário: J. B. Gastejon Branco

Comissão de Saúde Pública

1 — Reginaldo Fernandes — Presidente.
2 — Aíô Guimarães — Vice-Presidente.

3 — Pedro Ludovico.
4 — Ezequias da Rocha.

5 — Vivaldo Lima.
Mathias Olympio (1)

Mem de Sá (2)

6 — Substituído temporariamente pelo Sr. Lima Guimarães.

7 — Substituído temporariamente pelo Sr. Novais Filho.

Secretaria — Liva Gallotti.

Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

1 — Neves da Rocha — Presidente.
Ruy Carreiro (1) — Vice-Presidente.

Sylvio Curvo, (2)

Leonidas de Mello.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHIEF DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHIEF DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre	Cr\$ 60,00	Semestre	Cr\$ 33,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 70,00
		Exterior	Exterior

Ano Cr\$ 136,00 Ano Cr\$ 108,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre	Cr\$ 60,00	Semestre	Cr\$ 33,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 70,00
		Exterior	Exterior

Ano Cr\$ 136,00 Ano Cr\$ 108,00

— Excetnadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Fausto Cabral.

João Arruda.

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Abelardo Jurema.

2) Substituído temporariamente pelo Sr. Mário Motta.

Secretário — Pedro de Carvalho Müller.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
Caíado de Castro — Vice-Presidente.

Alencastro Guimarães.

Maynard Gomes.

Francisco Gallotti. (1)

Sá Tinoco.

Sylvio Curvo. (1)

1) Substituído temporariamente pelo Senador Mário Motta.

Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

Secretaria: Romilda Duarte.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.

Ary Vianna.

Sá Tinoco.

Caíado de Castro.

João Mendes.

Mem de Sá.

Secretaria: Julieta Ribeiro da Santos.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

1 — Novais Filho — Presidente.

2 — Neves da Rocha — Vice-Presidente.

3 — Francisco Gallotti. (2)

4 — Nelson Firmino. (3)

5 — Coimbra Bueno. (1)

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.

2) Substituído temporariamente pelo Sr. Remy Archer.

3) Substituído pelo Sr. Ary Vianna.

Secretaria: Ilv Rodrigues Alves.

Reuniões: Quarta-feiras, às 15 horas.

Comissões Especiais

De Revisão do Código de Processo Civil

João Villasbôas — Presidente.

Georgino Avelino — Vice-Presidente.

Attílio Vivacqua — Relator.

Filinto Müller.

Secretário — José da Silva Lisboa.

Reuniões — Quarta-feiras.

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba.

Mathias Olympio — Presidente.

Domingos Velasco — Vice-Presidente.

Mendonça Clark — Relator.

Pará: Barroso.

Coimbra Bueno.

Ezequias da Rocha.

Secretário — Francisco Soares Alves.

Reuniões — Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasbôas — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Gaspar Velloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.
Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.
Lameira Bittencourt.
Francisco Arruda — Secretário.

De Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
Attílio Vivacqua — Relator.
Alberto Pasqualini.
Lino de Mattos.
Secretário — Sebastião Velga.
Reuniões — Quintas-feiras.

Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.

Senadores

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro.
Filinto Müller.
Francisco Gallotti.
Argemiro de Figueiredo.
Othon Mäder.
Hernâldio Cavalcanti.
Júlio Leite.

Deputados

Ernani Sátoro — Vice-Presidente.
Aarão Steinbruch — Relator Geral.
Tarso Dutra.
Jefferson Aguiar.
Cunha Melo — Presidente.
Moura Fernandes.
Licurgo Leite.
Sílvio Sanson.
Lourival de Almeida.
Raimundo Brito.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Attílio Vivacqua — Presidente.
Lima Guimarães — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Saulo Ramos.
Lourival Fontes.
Caíado de Castro.
Argemiro de Figueiredo.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.
Alvaro Adolfo.
Aíô Guimarães.
João Villasbôas.
Lino de Mattos.
Sá Tinoco.
Reuniões às ... -feiras às ... horas.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.
Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.
Gustavo Capanema — Relator.
Afonso Arinos — Relator.
Lopo Coelho.
Bilac Pinto.
Batista Ramos.
Arnaldo Cerveira.
Filinto Müller.
Ary Vianna.
Cunha Melo.
Coimbra Bueno.
Juracy Magalhães.
Bernardes Filho.
Secretários — Lazary Guedes e José da Silva Lictiba.

Comissão Mista de Estudo do Problema do Inquilinato

Gaspar Velloso — Presidente.
Badaró Junior — Vice-Presidente.
Abelardo Jurema — Relator.
Abílio Bastos — Revisor.
Senador Lima Guimarães.
Senador Argeniro de Figueiredo.
Senador Atílio Vivaquara.
Deputado Chagas Freitas.
Deputado João Menezes.
Deputado Tarcísio Maia.
Secretário — Francisco Soares Ar-
fuda.
Reunião — Quartas-feiras.

ATA DA 141^ª SESSÃO DA 3^ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3^ª LEGISLATURA, EM 10 DE SETEMBRO DE 1957.

PRESIDÊNCIA DOS SRS. APO-
LONIO SALLÉS E LIMA
TEIXEIRA

As 15 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:
Vivaldo Lima — Mourão Vieira —
Cunha Mello — Prisco dos Santos —
Altar Adolfo — Sebastião Archer —
Victorino Freire — Assis Chateaubriand — Leonidas Mello — Onofre Gomes — Fausto Cabral — Carlos Sátoya — Kerginaldo Cavalcanti —
Georgino Avelino — Reginaldo Fernandes — Abelardo Jurema — Argeniro de Figueiredo — Apolônio Salles — Novaes Filho — Jardas Maranhão — Freitas Cavalcanti — Sobral Barreto — George Maynard — Lauro Hora — Neves da Rocha — Juracy Magalhães — Lima Teixeira — Pi-
tombó Cavalcanti — Ary Vianna —
Sá Tinoco — Paulo Fernandes —
Alencastro Guimarães — Caído de Castro — Gilberto Marinho — Bernardo Filho — Benedito Valladares — Lima Guimarães — Lineu Prestes — Lins de Maltos — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — Mário Motta — Othon Mäder — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Gomes de Oliveira — Francisco Gallotti — Sául Runas — Príncio Beck. — (49).

O SR. PRESIDENTE:

— A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Senhores Senadores. Havendo número regimental, decreto abre a sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. 1º Suplente, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é seu debate aprovada.

Leitura da expediente.

O Sr. 2º Suplente, servindo de 1º Secretário, lê o seguinte

Expediente

Avizes:

Do Sr. Ministro da Fazenda, números 599 e 600, comunicando estar enviando esforços no sentido de serem ultimados os esclarecimentos requeridos pelos Srs. Juracy Magalhães e Othon Mäder. — (Requerimentos ns: 161 e 85, de 1957).

Dê-se conhecimento aos Requerimentos.

Ofícios:

Da Câmara dos Deputados: — número 1.387, comunicando haver sido aprovada a emenda do Senado oferecida ao Projeto de Lei da Câmara n.º 399, de 1950, que que dispensa do recolhimento dos Depósitos Compulsórios Depósitos de Garantia e Certificados de Equipamento, os contribuintes que tenham processos de lacâmara pendentes de decisão, enviado à sanção. — Ns: 1.82 a 1.385, encerrando autorização dos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei da Câmara N. 202, de 1957

N.º 467-C, DE 1956, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, os créditos especiais de Cr\$ 10.000.000,00 e Cr\$ 2.000.000,00 como auxílio à Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro e à Associação Cristã de Moços de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) como auxílio à Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro, com sede no Distrito Federal.

Art. 2º A entidade beneficiária aplicará o auxílio, de que trata o artigo 1º, na construção do edifício destinado às atividades sociais e culturais; e receberá, em dois exercícios financeiros, na seguinte forma:

a) 50% (cinquenta por cento) da importância após a publicação desta lei;

b) o restante através da inclusão no Orçamento Geral da União.

Art. 3º E' também o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) como auxílio à Associação Cristã de Moços de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara N. 203, de 1957

N.º 2.239-B, DE 1957, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Thereza Cardoso, filha maior e solteira do falecido operário de primeira classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, João Theophilo Cardoso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' concedida a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais a Thereza Cardoso, filha maior e solteira do falecido operário de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, João Theophilo Cardoso, enquanto permanecer no estado de solteira.

Art. 2º A despesa com o pagamento da pensão, concedida no artigo precedente, correrá à conta da verba orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara N. 204, de 1957

N.º 1.923-C, DE 1956, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para conceder, a título de auxílio, à Prefeitura Municipal da Lapa, no Estado do Paraná, para realização da 1 Festa Nacional do Mate.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de

Cr\$ 500.000,00 (quinquenta mil cruzeiros) para conceder, a título de auxílio, à Prefeitura Municipal da Lapa, no Estado do Paraná, para realização, no período de 16 a 23 de dezembro de 1957 da 1 Festa Nacional do Mate.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara N. 205, de 1957

N.º 1.874-B, DE 1956, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 28.500.000,00 para atender às despesas com juros e amortização das apólices emitidas em decorrência das leis de reajustamento da pecuária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) para atender aos seguintes pagamentos:

a) juros relativos ao exercício de 1955 e primeiro semestre do exercício de 1956, das apólices emitidas de acordo com os Decretos ns. 33.712, de 1 de setembro de 1953, e 34.451, de 4 de setembro de 1953, Cr\$ 22.500.000,00 por serviço de resgate de que trata o art. 4º do Decreto nº 33.712, de 1 de setembro de 1953, Cr\$ 6.000.000,00 Total Cr\$ 28.500.000,00.

Art. 2º O crédito especial de que trata a presente lei, será automaticamente registrado e distribuído pelo Tribunal de Contas à Caixa de Amortização.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fernandes, por cessão do nobre Senador Gomes de Oliveira, primeiro orador inscrito.

O SR. PAULO FERNANDES:

(Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores: Vêm de longa data as atitudes que tenho tomado nesta Casa, jamais utilizando esta alta tribuna para vesar assuntos da economia interna do partido; não obstante, alguns devem vir a falar. E' o que faço, neste instante, não só para deles dar conhecimento ao povo da unidade federada que aqui represento, mas, também, numa homenagem, muito respeitosa, a meus pares.

Em data de ontem, dirigi, ao senhor Ermanni Amaral Peixoto, na qualidade de presidente efetivo do Partido Social Democrático, do Estado do Rio de Janeiro, carta que passo a ler.

“Em 9 de setembro de 1957

Ilmo. Sr. Ermanni do Amaral Peixoto — Presidente efetivo do P. S. D., Segão do Estado do Rio.

Tomei conhecimento das declarações de V. S., segundo as quais sómente após regressar de Washington, o que ocorrerá dentro de alguns meses, voltará a tratar do problema sucessório em nosso Estado — ocasião em que, também, decidirá acerca do apelo que lhe endereçaram, no sentido de se candidatar a um novo período governamental.

Essa decisão implicará, sem dúvida alguma, no isolamento do P. S. D., de vez que não seria lógico admitir-se estejam as demais forças políticas dispostas a aguardá-la. Aliás, esse será o desfecho fácil de se prever, notadamente no que diz respeito à União

Democrática Nacional, cujo presidente, reiteradamente, fez sentir a V. S. a necessidade de ser definida, com clareza e sem mágoas protelatórias, a posição possesso-dista. Assim, isolado o P. S. D., por falta de uma definição categórica e a tempo, ter-se-á criado, propostadamente, a única hipótese admitida por V. S. no início dos debates sucessórios, para concordar com o lançamento do seu nome; e exultantes estariam os componentes de um reduzido, mas atuante grupo de correligionários, conduzidos pela ardilosa mão do Sr. Barcelos Peixoto, atual guia dos destinos do possesso-dismo fluminense.

Lamento que o esclarecido discernimento político de V. S. lhe tenha faltado agora, a ponto de não mais distinguir, no emaranhado do panorama sucessório, onde se encontra a verdade; e se tenha deixado enredar pelas artimanhas uredidas por quem se proclama servir ao amigo, mas que, na realidade, dele apenas pretende servir-se.

Tentaram — e é com amaror que verifico que o conseguiram — obscurecer-lhe a memória, convencendo-o de que minha candidatura constitui desarranjo da imposição do correligionário, que ora ocupa o governo do Estado. E o fizeram com tanta arte e malícia, que V. S. não mais se recordou de que, por sugestão sua, havia, juntamente com o Dr. Miguel Couto Filho, assumido comigo um compromisso de honra, sobre o assunto. E ainda mais: constrangeram-no a olvidar que o Governador Miguel Couto Filho, julgando chegada a oportunidade, enviaria a Washington seu próprio secretário de Finanças, com o objetivo expresso de levar ao conhecimento de V. S. acontecimentos, que estavam a indicar a imperiosa necessidade de ser, desde logo, lançado o nome do candidato possesso-dista — ao mesmo tempo que recordar-lhe que, sobre isso, cumpriria o compromisso já assumido.

Nessa mesma ocasião eu lhe encareava longa e reservada carta, na qual me dispunha a não candidatar-me, se porventura o pôsto lhe fosse necessário; e até mesmo a renunciar à própria cadeira senatorial, para oferecê-la em possíveis composições políticas, se isso se tornasse conveniente à segurança de sua eleição.

Mas a não aceitação dessa minha proposta, tacitamente substanciada na sua resposta àquele emissário, pois que V. S. aprovou as proposições que lhe foram submetidas (inclusive quanto à pretensão do Sr. Governador do Estado do Rio, de vir a concorrer ao Senado), ratificou, mais uma vez, o esquema sucessório primeiramente traçado.

Todavia, V. S. aqui chegando, não obstante ciente de que sondagens preliminares, realizadas pelo Dr. Miguel Couto Filho junto a possíveis aliados, revelavam preferências pela minha indicação, houve por bem de organizar uma lista tripliça de nomes possesso-distas, na qual passei a figurar ao lado dos ilustres deputados Saturnino Braga e Getúlio Moura.

Do mesmo passo em que o problema, a princípio reduzido em suas verdadeiras proporções, era assim ampliado, o vice-presidente possesso-dista, Barcelos Peixoto, desvirtuava solertemente os fatos, fazendo constar, no seio de nossa agremiação, a falsa ideia de que minha candidatura envolvia, pelas suas origens e nos objetivos, um movimento de oposição ao próprio dirigente do P. S. D.

Entretanto, embora insistentemente alertado, V. S. não desejava exaltar que se avolumasse o movimento em favor do seu nome; mesmo sabendo-o nascido da falsa impressão de que se o impunha, para a sobrevivência de seu prestígio político. Ninguém ignorava que isso lhe teria sido fácil, bastando que se pronunciasse com absoluta sinceridade, fazendo valer a incontestável autoridade que sempre desfrutou entre seus correligionários.

Somente na véspera da Convocação convocada exclusivamente para eleição dos quadros dirigentes (mas, para a qual, com vários dias de antecedência — e com seu conhecimento — se preparava o lançamento oficial que se verificou) consegui de V. S. uma entrevista no "Correio da Manhã", pôs-o que omisso e em termos poucos incisivos, mas cuja divulgação era inadiável. E' interessante notar, porém, que, no momento em que V. S. prestava suas declarações ao jornalista, o Sr. Barcelos Feio reunia os membros da bancada estadual, na Assembleia Legislativa, para prevenir-lhos contra possíveis interpretações acerca dos reais propósitos de V. S. Assegurou ali, que V. S. se demoraria em alguns elogios à minha pessoa, com o fim de aquietar-me, mas que a entassem bem para a circunstância de que em nenhum trecho de sua fala à imprensa haveria uma negativa formal de sua parte, quanto à possibilidade de vir a concorrer ao futuro pleito.

Qual a dedução a tirar-se do confronto desses fatos com os termos do discurso pronunciado por V. S., quando da Convocação a que fiz referência? Como justificar, por exemplo, a declaração de que realmente animou três ou quatro candidaturas, se havia, antes, assumido compromisso com um único nome? E como harmonizar suas afirmações sobre a necessidade de serem esgotados todos os meios para constituição de uma aliança com outros partidos (e que somente na hipótese de ficar o P. S. D. isolado, numa luta, aceitaria V. S. ser candidato, embora com sacrifício, com a comunicação, no dia imediato, feita pelo Sr. Barcelos Feio ao digno presidente da U. D. N., de que estavam encerradas as negociações?

São fatos e não palavras. Estas podem ser manejadas segundo o talento de cada um — donde pretenderem desvalorizá-las quando proferidas pelos homens públicos; mas aquêles, os fatos, ficam a atestar a realidade.

Ninguém melhor do que V. S. poderá testemunhar meu desapego às oportunidades da vida político-partidária; dentre muitas, aquela em que, publicamente aportado pelo Partido Trabalhista Brasileiro, para disputar, em coligação, o passado pleito eleitoral, concordei, sem relutância, com a indicação do ilustre correligionário, Dr. Miguel Couto Filho. Tive em vista os altos interesses peemedistas, não contrariando pequeno agrupamento, que ameaçava quebrar a harmonia interna de nossa agremiação, com a escolha do meu nome. E o fiz, sabe-o V. S. muito bem, sem pretender quaisquer compensações, porque minha candidatura ao Senado só iria surgir quase dois meses após. e sem nenhuma vinculação com aquela minha atitude.

Eleito para a mais alta câmara legislativa do País, indicado pelo P. S. D. e apoiado por uma obrigação de vários partidos, ali me tenho conduzido dentro do mais elevado critério partidário.

— que me levou ser distinguido, pelos membros das bancadas peemedistas dos demais Estados, para o dignificante cargo de vice-líder.

Anteriormente, já prestara meu concurso ao P. S. D., como prefeito municipal; constituinte e deputado federal, além de ter servido — com devotamento — ao governo de V. S., como Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio. Em todas as posições que ocupei, até esta data, não me podem apontar desempenhos que fujam da orientação política do nosso Partido.

Compreendendo e praticando a política com honestidade e espírito público, sempre mereci de meus próprios adversários respeito e reconhecimento, recolhido como o mais alto galardão em quase vinte anos de vida pública.

Eis por que, no momento em que o problema sucessório no Estado do Rio volta a ser focalizado, não encontro razões que justifiquem seja o meu nome pela segunda vez afastado, apesar de indicado, inclusive por V. S. mesmo, como capaz de reunir, numa composição interpartidária, outras forças políticas ao P. S. D., nas disputas eleitorais do próximo ano.

Vejo-me, assim, situado em posição vexatória, a cada passo lembrado como capaz de colher as preferências de adversários, mas carecendo da simpatia de meus próprios correligionários.

Esta posição não se coaduna com os meus sentimentos de brio e dignidade, e me leva a dirigir esta carta a V. S., presidente efetivo do Diretório Regional do P. S. D., solicitando-lhe, em caráter irrevogável, que me considere desligado desta agremiação partidária.

Atenciosamente, Paulo Fernandes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como afirmei a princípio, não desejo estender-me em considerações em torno desse episódio triste da minha carreira política e da mal-criada atitude assumida pelos meus correligionários.

Quero encerrar, entretanto, minhas palavras com o pensamento voltado para o patrono desta Casa, lenido magnífico trecho de sua lavra:

"De tanto ver triunfar as nulidades,
de tanto ver crescer as injustiças,
de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus,
o homem chega a desanimar-se
da virtude,
a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto."

(Rui Barbosa).
(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES:

Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:
Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES:

(Para explicação pessoal — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, há alguns dias, a imprensa agitou-se em virtude do procedimento do Brasil para com a Bolívia, em matéria de petróleo.

A propósito, acabo de receber cartão do meu eminente amigo, o ilustre embaixador Raul Fernandes, Ministro das Relações Exteriores do Governo Café Filho. S. Exa., submetendo-se ao julgamento da opinião pública, explica as razões que ditaram sua atitude.

Em entrevista concedida ao Jornal do Brasil, esclarece o ilustre Embaixador Raul Fernandes os motivos que levaram o Brasil a deixar de cumprir integralmente cláusula do Convênio Petrolífero com a Bolívia.

Com aquela limpidez, com aquela precisão de linguagem que o torna um dos mais notáveis oradores e escritores da língua portuguesa, explica claramente o modo pelo qual o Governo Café Filho se orientou no estudo da questão.

Vê-se que os direitos do Brasil e os da Bolívia, enfim, os interesses recíprocos foram integralmente respeitados pelo Governo Café Filho. Mais não se fez, porque mais não podia ser feito. Nesse sentido, dou testemunho; tomei parte nos debates do Conselho de Ministros que examinou a questão.

E' atribuída ao Governo Café Filho a principal responsabilidade de não havermos contribuído em tempo com as quantias em dólares que o Convênio determinava fossem entregues ao Governo boliviano para pesquisa e exploração do petróleo. Desses somas o Brasil seria posteriormente reembolsado, seja em dinheiro, aos juros de 3% ao ano, seja em petróleo.

Sr. Presidente, a razão básica dispenso qualquer comentário. Talvez muitos a tenham esquecido, mas sua exatidão poderá ser apurada a qualquer momento.

Em agosto de 1954, entrava o País no pior período da história independente, relativamente à balança comercial e à de pagamentos. A receita, em dólares, que num largo espaço de tempo tinha sido, em média, de noventa milhões de dólares por mês, no ano de 1954 e no começo de 1955, cairia a menos de trinta milhões de dólares mensais, havendo, creio que em outubro, baixado a vinte milhões de dólares. Assim, não dispunhamos do mínimo de dólares indispensáveis às nossas necessidades.

O Governo Café Filho era, a bem dizer, herdeiro da situação para a qual não contribuiria de modo algum, e que foi a resultante de uma política do café que — reconheço — se bem sucedida, teria oferecido grandes vantagens, mas falira totalmente em face da reação dos compradores do produto. Não dispunha o Executivo, então, do mínimo para satisfazer as necessidades do País no Exterior.

Foram tomadas todas as providências, todas as medidas tendentes a reduzir as despesas no Exterior, a conectar pelos Ministérios militares, que diminuiram suas representações de mais de 80%. Fez-se regressar ao País até o Navio-Escola "Almirante Saldanha", interrompendo-se a instrução dos aspirantes e guardas-marinha. Ao mínimo foram reduzidas nossas representações no estrangeiro. Só seguiram aquelas missões impossíveis de evitar. Posso, com orgulho, declarar que o Ministério, que tive a honra de representar, compareceu a Genebra com um só Delegado e eustou ao País, na ocasião, menos de 8% do que qualquer representação depois dessa época.

Sr. Presidente, o Brasil tinha que entregar à Bolívia quatro milhões de dólares, mas não os possuia; havia que se esperar, havia que se retardar, havia que se continuar negocionando. Foi o que se fez, como demonstrou cabalmente o Embaixador Raul Fernandes na sua entrevista ao Jornal do Brasil. Quando se iam cumprir, enfim, as cláusulas do Convênio, porque melhoraram as condições de câmbio, o Governo Café Filho foi interrompido pela quarta-feira de novembro. O Governo que o sucedeu teve recursos para executar o Convênio com a Bolívia, se não fiz, terá tido suas razões. Não

cabe responsabilidade alguma ao Presidente Café Filho ou ao Ministro do Exterior. Embaixador Raul Fernandes pelas dificuldades que encontrou o Brasil para cumprir seus compromissos.

Serme julguei, e continuo a assim entender que, em vez de gastarmos os poucos dólares, que temos, na Bolívia ou em qualquer outro país, procurando petróleo que ainda não se sabe onde está ou se existe, deveríamos empregá-los no Brasil. Em vez de construirmos estradas de ferro em Nações estrangeiras, construam-nas no nosso País. O Norte e o Nordeste estão com suas ferrovias reduzidas a pouco mais de sucata. Há rédes de ligação vitais para o Brasil que aguardam há dezenas de anos os trilhos. O Pará e o Vale do Amazonas ainda permanecem ligados ao resto do Brasil apenas pelo mar e pelo ar e fomos construir, em território estrangeiro, setecentos e cinqüenta quilômetros de ferrovia...

Não se alegue, Sr. Presidente, que petróleo da Bolívia atenderá às nossas necessidades porque, com a Argentina e o Paraguai construimos o único mercado da região. O óleo não poderá subir o altiplano boliviano para depois descer sobre o Pacífico e encontrar-se sumidores; mas, já que celebramos esses Convênios, já que praticamos essa política balofa de imperialismo caricatural, temos que os cumprir.

Foi o que fizeram o Presidente Café Filho e seu Ministro do Exterior.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os timpanos) — Permito-me comunicar ao nobre orador estar a esgotar-se o tempo de que dispõe.

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES
— Concluirei, Sr. Presidente.

Como está fartamente comprovado, não pôde o então Presidente da República entregar os quatro milhões de dólares apenas por uma razão muito simples, concludente e definitiva — o Brasil não tinha quatro milhões de dólares, nem tampouco quatro dólares.

E' só, Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador João Villasboas, terceiro orador inscrito. (Pausa).

Não está presente. Tem a palavra o nobre Senador Othon Mäder, quarto orador inscrito.

O SR. OTHON MÄDER:

(Lê o seguinte discurso). — Senhor Presidente, estou regressando de uma viagem de mais de dois meses à Europa, onde fui no desempenho de honrosa missão oficial. Designado para representar o Grupo Brasileiro do Senado Federal na assembleia geral da Associação Interparlamentar de Turismo, estive presente àquele reunião que teve lugar na cidade de Como, na Itália, nos últimos dias do mês de Junho. A Câmara dos Deputados foi representada naquele concílio pelo ilustre Deputado Ostoja Roguski. A delegação brasileira foi assim constituída de dois representantes, um pelo Senado e outro pela Câmara dos Deputados. Tão reduzido número de delegados brasileiros de justifica pelo desejo de fazer economia, evitando-se maiores despesas.

A assembleia geral da Associação Interparlamentar de Turismo, reunida no antigo Palácio de Villa d'Este à margem do histórico e belo Lago de Como, uma das maravilhas da Itália, foi convocada para uma revisão dos estatutos sociais e eleição da diretoria daquele organismo internacional, de qual o Brasil faz parte. O Presidente faleceu e o Secretário Geral renunciou, havendo portanto necessidade de uma recomposição da diretoria. Depois de longas discussões foram to-

masas resoluções de interesse da entidade e eleitos os novos dirigentes. Entre as resoluções figuraram uma que fixou Roma como sede da Associação de Istambul, Turquia, como o local onde deveria se realizar o primeiro Congresso Interparlamentar de Turismo. Esta última escolha foi feita em virtude da insistência do Delegado turco, que oferecendo facilidades aos congressistas, pleiteou para o seu país a prioridade desse congresso com o que concordaram as demais delegações, uma vez que Istambul fora designada para sede do Congresso de 1956 e que por motivo dos acontecimentos do Egito e da Hungria não se realizou. Continuando a assembleia geral de junho último resolvi ainda que esse Congresso de 1957 se realize naquela cidade turca, no mês de outubro, em dias que serão oportunamente designados pela Presidência e Secretaria Geral. Prudentemente não se fixou o dia-certo, porque um congresso dessa natureza é obra complexa que depende de muitos fatores imprevisíveis, mormente quando coincide com a renovação da diretoria.

Procedida a eleição foi escolhido Presidente o Deputado Farinet, destacado membro do Parlamento Italiano. Ao se proceder a eleição dos três Vice-Presidente, a Delegação Brasileira propôs que um desses lugares coubesse à América do Sul, com prioridade para o Brasil e indicou como seu candidato o eminentíssimo Senador Apolônio Salles, ilustre Vice-Presidente do Senado Brasileiro. A proposta brasileira foi bem recebida e o nome do nobre parlamentar sul-americano, foi unanimemente sufragado. A eleição desse nosso ilustre patriarca se tornou fácil, não só pelo alto conceito pessoal de que goza, como porque há grande interesse no seio da Associação de atrair as simpatias dos países da América do Sul, entre os quais o Brasil é sem dúvida o maior e o mais influente no panorama político internacional.

Passando-se à eleição dos demais membros da Diretoria, adotou-se uma resolução pela qual se reconhece à Bélgica o direito de indicar oportunamente o nome do parlamentar belga que deva ser investido na função de Secretário Geral.

Estas foram em resumo as resoluções mais importantes tomadas pela assembleia geral da Associação Interparlamentar de Turismo, reunida em Como, nos últimos dias do mês de junho de 1957, na qual como já disse o Deputado Ostria Rosuski, representou a Câmara dos Deputados e eu o Senado Federal.

Desta missão, com que fomos honrados pelo Parlamento Nacional apresentaremos relatório circunstanciado à Diretoria do Grupo Brasileiro Interparlamentar de Turismo que tem atualmente como seu Presidente o ilustre Deputado Gurgel do Amaral.

Por último desejo registrar o acolhimento cordial dispensado aos delegados parlamentares estrangeiros que compareceram à reunião de Como, pelos dirigentes e entidades turísticas nacionais e provinciais italiane. Excursões pelos sítios mais pitorescos da região, passeios pelo belo e incomparável Lago de Como, visitas aos lugares históricos de interesse artístico ou turístico, tudo isto realismos grácas gentileza daquelas entidades e seus diretores. Finalmente fomos observados com uma hospitalidade rica e gratuita, no magnífico Hotel de Villa d'Este, um dos mais confortáveis e luxuosos da Europa. Não posso, portanto, deixar de assinalar estes fatos e renovar neste onorabilidade nossos melhores agradecimentos por tantas gentilezas de que fomos alvo durante nossa estadia naquela linda cidade do norte da Itália.

Finda a missão oficial de representante do Senado Brasileiro à reunião Interparlamentar de Turismo na Itália aproveitei o ensejo de me encon-

trar na Europa, para alargar meus conhecimentos sobre o velho continente, que já visitara em 1953. Desei colher informações e realizar estudos e observações que viessem aprofundar e ilustrar melhor idéias e convicções que professo e que têm sido os temas prediletos de minha atuação neste agosto Senado. Nesta hora em que as mais contraditórias teses se entrechocam, na análise dos rumos políticos, sociais e econômicos que o Brasil deve seguir, era interessante para mim e consequentemente para o Parlamento Brasileiro, ver e sentir, ainda que ligeiramente, o que se passa na Europa. O que vi e o que senti nesta excursão um tanto acelerada pela angústia de tempo e sob a pressão do dever de voltar aos meus trabalhos legislativos, narrarei ao Senado, à medida do possível, em discursos sucessivos. Espero com isto dar a minha modesta e insuficiente contribuição para o esclarecimento e melhor conhecimento de fatos que poderão auxiliar a solução de problemas nossos. (Não apoiados).

Iniciei então uma viagem de estudos e observações que se estendeu por onze (11) países europeus, inclusive dois — Tcheco-Slováquia e Polônia — da Cortina de Ferro, designação pela qual são conhecidas as nações que giram na órbita da influência russa. Visitei também um país que até há pouco esteve sob o domínio soviético, durante doze anos e que há apenas dois, conseguiu sua independência e liberdade: a Áustria. Comparando assim, países que foram sempre livres, como os do ocidente europeu, com aqueles que até há pouco sofreram os horrores de uma dominação comunista e com os que ainda vivem escravizados pela Rússia, melhor se poderá julgar dos regimes políticos, econômicos e sociais ora viventes no mundo.

Tão interessantes e oportunas para o Brasil são estas observações, embora recolhidas por um amador que sou e não especialista, em assuntos econômicos, sociais e políticos, que não posso me furtar ao dever de transmiti-las aos brasileiros, seja desta tribuna, seja pela imprensa e rádio.

A Polônia, sob seus aspectos político, social, econômico e religioso, serão os primeiros temas que abordarei. Transmitirei, então, as impressões que trago do contato que tive com os homens públicos poloneses e a situação do país, antes e depois de outubro de 1956, que como se sabe, é o marco de nova era que se abriu para aquela heróica nação. Os acontecimentos de outubro do ano passado, foram o início da independência polonesa do jugo soviético. Com especial carinho, desejo focalizar as relações econômicas do Brasil com a Polônia, para chamar a atenção de nosso Governo para as vantagens e reais possibilidades de um intenso intercâmbio polono-brasileiro.

A Tcheco-Slováquia pouco há a dizer, porque são insignificantes nossas transações com aquele país, satélite da Rússia e que tão cedo não reconquistará sua independência. Sobre a Áustria, é interessante se fazer um estudo, confrontando a sua situação sob o domínio russo e o extraordinário progresso que fez nestes dois escassos anos de sua independência, para demonstrar como o regime democrático e de livre iniciativa é muito mais benéfico ao povo, do que o estatal ou do Estado-Patrão. Esta superioridade de uma economia neo-liberal, apenas supervisionada pelo Estado, é muito mais evidente na Alemanha. A orientação liberal dada à economia alemã, aliada às qualidades próprias do seu povo, como o amor ao trabalho, a consciência do dever, o espírito de economia e o fervoroso patriotismo, foi a causa principal desse progresso e dessa re-

cuperação social e econômica, que assombra o mundo. O exemplo da Alemanha precisa ser conhecido e analisado pelos brasileiros. Ali vamos encontrar idéias, normas e experiências econômico-sociais, que aplicadas ao Brasil, resolveriam nossos mais angustiosos problemas. E' minha intenção chamar a atenção dos nossos governantes para os frutos da economia liberal alemã, hoje a mais próspera do mundo. E por sua sólida estrutura, está podendo dar ao seu povo o mais alto nível de vida.

Em minha excursão, passei pela Itália, França, Suíça, Bélgica, Holanda, Inglaterra e Portugal. Sobre cada um desses países tenho observações, especialmente dos seus problemas econômicos e sociais, pelos quais mais me interessa. Se o tempo permitir, relatarei também o que me foi dado observar no ocidente europeu. Uma conclusão desde logo podemos tirar: a Europa, muito ao contrário do que geralmente se proclama, de ser um continente velho, exaurido e decadente, é uma região das mais progressistas do globo e o seu ressurgimento depois da guerra de 1939 a 1945, é simplesmente notável. Quem dera a nós podermos realizar o que os países europeus estão conseguindo para a melhoria de vida dos seus habitantes. E o ritmo de progresso que elas alcançaram.

Muita coisa poderá contar aos seus patrícios um brasileiro que viaja pela Europa, de olhos abertos, mesmo sem ser um catedrático ou técnico nos assuntos compreendidos no seu campo de observações. E' o que pretendo fazer, desrido de qualquer veleidade de estar supercendendo alguém com minhas revelações, que para muitos sejam, talvez, simples narrativas, sem profundidade, dada a carência dos meus conhecimentos em todos os ramos do saber humano.

Não deixarei de contar como vi na Europa o problema do turismo, hoje em dia uma das mais fecundas fontes de divisas e tão importante que os países estão lhe dando preeminência no setor econômico. Veremos como o Brasil está atraçadíssimo nesse campo e quanto tem de se preparar para poder iniciar uma corrente turística.

O comércio exterior do Brasil é outro ponto a ser examinado, para serem ressaltados os erros crassos que temos cometido eclarecendo o caminho para recuperarmos o tempo perdido. Nessa ocasião, não ficará sem uma crítica a rede de Escritórios Comerciais que mantemos no estrangeiro, à custa de despesas colossais, com rendimento mínimo alguns e outros até contraprodutivos. O café brasileiro vai desaparecendo do mercado europeu.

Igualmente merecerá nossa atenção a situação e o trabalho do nosso comércio diplomático, onde ao lado de alguns ineficazes e decorativos, possuímos outros eficientes e dignos de elogios. E veremos ainda que no Itamaraty está a causa da ineficiência e da futilidade de muitas das nossas representações diplomáticas e consulares.

Enfim, tudo quanto vi e observei na Europa e que possa ser útil ao nosso povo e ao nosso Governo, para a melhoria das nossas condições de vida, será dito e comentado, se a tanto me permitir o tempo, neste final de ano, e com tantos encargos sociais, econômicos e políticos que me assobram.

Será a expressão do meu ponto de vista exclusivamente pessoal, sem qualquer responsabilidade do partido a que pertenço.

Com estas palavras, Sr. Presidente, termino esta oração, com a afirmação da minha fé e da minha esperança no futuro do Brasil, que para ser grande, só pede juízo e compreensão do seu povo e para aqueles

que o governam, apenas competência administrativa, patriotismo e honestidade.

Deus deu aos brasileiros um dos melhores pedaços de terra do mundo. Precisamos agora demonstrar à humanidade, com os olhos voltados para este imenso patrimônio natural, que somos dignos dessa dádiva.

Concluo, Sr. Presidente, confessando que quanto mais viajo e mais nações conheço, mais me orgulho da minha terra, e da minha gente, mais me orgulho de ser brasileiro e mais vontade tenho de trabalhar pela minha pátria. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Abelardo Jurema, terceiro orador inscrito.

O SR. ABELARDO JUREMA:

(Não foi revisto pelo orador) —

SR. Presidente. Srs. Senadores, venho à tribuna associar-me à homenagem prestada a um servidor público, que podemos classificar de servidor padrão, — o Dr. Isaac Brown.

Toda a Nação, através do noticiário da Imprensa, tomou conhecimento da condecoração conferida ao Dr. Isaac Brown, funcionário do Senado da República, que dedicadamente, ano após ano, veio prestando colaboração singular na vida administrativa do País.

Homens como esse servem de exemplo, de ligação e ao mesmo tempo de padrão para os que desejam chegar ao topo da longa caminhada da existência com um passado pleno de serviços prestados à Nação e à sua gente.

O Sr. Juracy Magalhães — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — Com satisfação.

O Sr. Juracy Magalhães — Justo é o elogio que V. Ex.^a expressa, desta tribuna, à figura do funcionário Isaac Brown sem dúvida trabalhador exemplar, probó, inteligente, competente, honesto e impenso...

O SR. ABELARDO JUREMA — Diz bem V. Ex.^a impenso!

O Sr. Juracy Magalhães — ... na maneira de atender aos pedidos de informação e, não raro, na ajuda que lhe solicitam os Senhores Senadores. V. Ex.^a pratica ato de justiça ao proferir as palavras com que está exaltando a figura desse grande servidor público e, por isso mesmo, em caráter pessoal, como Senador, como Presidente do meu Partido e em nome da bancada da UDN associou-me a V. Ex.^a ao apontar Isaac Brown como paradigma para os demais funcionários brasileiros.

O SR. ABELARDO JUREMA — Muito obrigado a V. Ex.^a pela palavra autorizada com que traz colaboração valiosa, nesta homenagem prestada ao Dr. Isaac Brown-homenagem ao Dr. Isaac Brown funcionário-padrão.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — Aceito, com prazer, o aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Cunha Mello — Em nome da Maioria, que nesta hora representa, associo-me às homenagens prestadas ao Dr. Isaac Brown, que todos nós, Senadores, muito admiramos pelos serviços prestados ao Senado e ao Brasil.

O SR. ABELARDO JUREMA — Muito obrigado ao nobre Líder Senador Cunha Mello.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — Com todo o prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Desejo também, associar-me a essas manifestações de simpatia, exaltando sobretudo o ato de condecoração nacional, que é, no meu entender, o maior galardão.

O SR. ABELARDO JUREMA — A mais alta condecoração do serviço.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Realmente, a mais alta condecoração de serviço ao melhor servidor.

O Sr. Novaes Filho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — Com todo o prazer.

O Sr. Novaes Filho — Entendo que V. Ex.^a, nesta hora, está interpretando, com a maior fidelidade, os sentimentos de todos nós Senadores que reconhecemos em Isaac Brown o funcionário do mais alto merecimento e grande cumpreendor de seus deveres, indiscutivelmente atento e vigilante colaborador nos bons trabalhos desta Casa. Assim, em meu próprio nome e no do Partido que aqui represento, dou integral solidariedade às palavras de V. Ex.^a.

O SR. ABELARDO JUREMA — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Sabia eu, Sr. Presidente, que minhas palavras, nesta Casa, não ficariam isoladas pois a elas se juntaria o pronunciamento dos nobres Senadores Juracy Magalhães, nobre Presidente da União Democrática Nacional; Senador Cunha Mello, nobre Líder do Partido Trabalhista Brasileiro; Senador Novaes Filho, ilustre Líder do Partido Republicano; Senador Kerginaldo Cavalcanti, nobre Líder do Partido Social Progressista...

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — ...e Senador Lima Teixeira, ilustre 1.º Secretário desta Casa, cujas palavras terei o maior prazer em ouvir neste momento.

O Sr. Lima Teixeira — Muito justa é, realmente, a condecoração que acaba de receber o Sr. Isaac Brown, ilustre Secretário Geral da Presidência do Senado Federal. Associo-me, portanto, às palavras que V. Ex.^a está proferindo, porque o Sr. Isaac Brown, além de competente e culto, é funcionário exemplar e sobretudo, como disse o nosso colega Senador Juracy Magalhães, imparcial em qualquer manifestação nesta Casa...

O SR. ABELARDO JUREMA — Permite-se V. Ex.^a interrompê-lo por instantes.

Nenhuma condição honra mais a uma pessoa que a de mostrar-se quando na assessoria de u'a Mesa de Casa política, imparcial e apartidário.

O Sr. Lima Teixeira — Isento de qualquer partidarismo, Isaac Brown é, realmente, funcionário exemplar.

O SR. ABELARDO JUREMA — Servidor padrão.

O Sr. Lima Teixeira — Portanto muito merecida e justa a homenagem que se presta ao ilustre Secretário Geral da Presidência do Senado.

O Sr. Bernardes Filho — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — Com todo o prazer.

O Sr. Bernardes Filho — Acabo de entrar no recinto. Sabendo do que se trata, pediria a V. Ex.^a a gentileza de dar o Partido Republicano como associando-se, de coração, às palavras proferidas pelos eminentes colegas em homenagem ao grande funcionário que é Isaac Brown, e de aplauso à distinção que se lhe conferei.

O SR. ABELARDO JUREMA — Muito grato ao nobre Senador Bernardes Filho.

O Sr. Coimbra Bueno — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — Com todo o prazer.

O Sr. Coimbra Bueno — Associo-me às homenagens ora prestadas ao funcionário Isaac Brown, sobretudo apoiando as palavras de meus colegas que o apontam, não só ao Senado, como ao funcionalismo do País, como servidor exemplar e digno de ser imitado por todos aquêles que se dedicam e têm amor ao nosso País.

O SR. ABELARDO JUREMA — Agradeço o aparte do nobre Senador Coimbra Bueno.

O Sr. Viraldo Lima — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — Ouvirei com satisfação o nobre Senador Vivaldo Lima.

O Sr. Viraldo Lima — Ouvi, com prazer, os apartes ao brilhante discurso de V. Ex.^a, que traduzem o apreço em que é tida, pela Nação, a figura realmente impressionante de Isaac Brown, Secretário Geral da Presidência do Senado da República. E com satisfação, também, que dou desempenho à missão a mim confiada pela bancada de imprensa desta Casa, que pela minha voz se associa às manifestações de aplauso ao ato do Governo da República, agraciando a figura impar de Isaac Brown, com a Ordem Nacional do Mérito.

O SR. ABELARDO JUREMA — Agradeço ao nobre Senador Vivaldo Lima, que completa minhas palavras de consagração, porque já falo em nome de todo o Senado e da Bancada da Imprensa. Tal significa a consagração do mérito, do esforço, do Dr. Isaac Brown, que se dedicou, integralmente, à sua atividade, sem pensar em qualquer outra vantagem de ordem material, estimulado, sem dúvida, pela força moral, viva e latente na sua personalidade singular de servidor público padrão.

O Sr. Neves da Rocha — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — Com muito prazer.

O Sr. Neves da Rocha — Todos os partidos, por seus representantes nesta Casa, dirigiram palavras de entusiasmo e justiça à pessoa do Dr. Isaac Brown, agraciado com o título de Grande Oficial da Ordem do Mérito. Um dos elementos da bancada baiana falou em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, tendo o meu Partido se manifestado, pela palavra dos Senadores Vivaldo Lima, Lima Teixeira e Cunha Mello, que falou em nome da Maioria. Todos enfim, testemunharam o nosso apreço pela pessoa do preclaro funcionário Isaac Brown. Completando a manifestação da bancada baiana, associo-me de coração às homenagens que V. Ex.^a presta, nesta hora, a um funcionário digno, por todos os títulos.

O SR. ABELARDO JUREMA — Muito obrigado a V. Ex.^a, sobre intérprete do povo baiano.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Permite-me lembrar ao nobre orador que a hora do expediente está a terminar.

O SR. VIVALDO LIMA — (Pela Ordem) — Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.^a, se digne consultar o Plenário sobre se concorda na prorrogação regimental da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Abelardo Jurema conclua seu brilhante discurso.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Vivaldo Lima.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Abelardo Jurema.

O SR. ABELARDO JUREMA — Sr. Presidente, agradeço ao Senador Vivaldo Lima e ao Senado a generosidade que interpreto como manifestação a mais à homenagem que, desta tribuna, procuro transmitir ao povo brasileiro, e que, poderemos transformá-la num voto congratulatório ao Conselho da Ordem do Mérito e

ao Sr. Presidente da República, por saberem escolher, entre os detentores de mais serviços prestados à Nação, um homem simples, anônimo nas suas atividades. Digo anônimo, porque, com vinte anos de vida pública, através dos mais diferentes setores da administração, vim conhecer o Dr. Isaac Brown escorrido, na sua humildade, de um amontoado de projetos, processos e livros, mas possuindo profunda compreensão dos deveres para com a coletividade e a Nação.

Sr. Presidente, o que me impressiona na vida simples desse homem é seu currículo, em que o acesso aos cargos é feito por intermédio de provas, testes de cultura e inteligência.

O Sr. Leonidas Melo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — Com todo o prazer.

O Sr. Leonidas Melo — Grande admirador do Dr. Isaac Brown, assimio-me, de coração, à homenagem que o Senado lhe presta, nesta hora, através das palavras de V. Ex.^a. Aproveito, também, o ensejo, para aplaudir o ato do Sr. Presidente da República e formular meus votos para que o Dr. Isaac Brown continue, por muitos anos, a servir a Nação, tão brilhante e eficientemente como até hoje.

O SR. ABELARDO JUREMA — Muito obrigado, nobre Senador Leonidas Melo. Todos os Estados, independentemente de cores partidárias; representação das unidades federativas, aqui exaltam o homem que acaba de ser condecorado pela Ordem Nacional do Mérito.

Sr. Presidente, são cinqüenta e sete anos de uma existência que pode servir, como disse de início, de padrão, para aqueles que procuram ingressar nos quadros da vida administrativa do país.

Todos conhecem o drama de quem trabalha animado pelo ideal superior de bem servir. Compensações materiais não existem; conforto, tranquilidade, nada disso passa pela mente daquele que tem, dentro do eu, a compreensão de sua própria dignidade na comunidade ou onde quer que seja situado, para atuar em benefício da causa pública.

Sr. Presidente, para que não só o Senado, que já conhece demais esse servidor; não apenas os Senadores, não apenas os jornalistas, não apenas os funcionários do Senado, dos mais graduados aos mais humildes, mas para que a Nação inteira tome conhecimento da pessoa, dos atributos, das qualidades do nosso homenageado, falarei sobre o seu currículo vida, começando com o seu nascimento, a 15 de abril de 1900, na Capital Federal.

Filho de Jorge Brown e Amelia de Medeiros Brown, descendente da família irlandesa, radicada no Brasil desde a Independência, de cuja campanha seu bisavô participou ativamente, pertencendo à armada de Lord Cochrane. Pelo lado materno, provavelmente de família cearense, na qual se contou D. Manuel do Rego de Medeiros, Bispo de Olinda.

Sua origem não é nobre no sentido da hierarquia social; é nobre no sentido dos valores morais que se juntaram para dar este produto que hoje homenageamos como servidor padrão, modelo para as novas gerações que se formam para comandar os destinos da causa pública brasileira, em todos os setores de sua atividade.

Através do seu currículo escolar, verifica-se que freqüentando o colégio, primário e o secundário; interrompendo os estudos por dificuldades financeiras. Trabalhou, então, e aí o segredo de sua formação — no O Malho e Fon-Fon, no comércio, em todas as atividades que engranecem, nobilitam e exaltam a pessoa humana.

Em 1926, o Dr. Isaac Brown ingressava na Prefeitura do Distrito Federal, classificado em dois concursos. Era o amanuense, que começava a prestar serviços ao País.

Retomou o fio dos seus estudos e formou-se em Medicina.

Trabalhou na Prefeitura do Distrito Federal. Depois, em 1929, ingressou, como taquígrafo, na Câmara dos Deputados, por concurso, e através de postos galgados com esforço, inteligência, máxima com dedicação às missões que lhe eram confiadas, o Dr. Brown chegou a integrar a vida desta Casa nos mais altos postos, em todas as administrações que se sucederam, porque sua presença como assessor técnico do Senado, como Secretário Geral da Presidência é bem reconhecida — através do pronunciamento de todos os Senadores — como a do homem imparcial, que colabora dedicadamente para o bom êxito dos nossos trabalhos legislativos, sem se deixar dominar pelo imóvel das paixões, pelo temperamento nem pelas inclinações ideológicas.

Como funcionário, recolhe-se às lettras rígidas do Regimento Interno da Casa, da Constituição, enfim de todas as letras que foram o conjunto de normas reguladoras do comportamento humano, dentro de padrão dos mais altos conservando a elegância moral a serviço da grande causa que o Senado bem representa, através da inteligência, lucidez, clarividência e cultura dos seus membros que constituem, sem dúvida, a elite política da Nação Brasileira.

O Sr. Georgino Avelino — Muito bem!

O SR. ABELARDO JUREMA — Sr. Presidente, passo a ler os títulos que ornam a figura desse homenageado pela Ordem do Mérito:

“Médico pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro (1931).

Laureado com o Prêmio de Medicina de 1933, da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

Livre Docente da Cadeira de Clínicas Propedéutica Médica, da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano (1936).

Professor interino da Cadeira de Clínica Propedéutica Médica da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, no ano letivo de 1938, por indicação do respectivo Conselho Técnico.

Ex-Chefe do Serviço de Biotopologia da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano.

Ex-interno da Cadeira de Clínica Propedéutica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro (a cargo do Prof. Rocha Vaz — 1931).

Ex-assistente extranumerário da mesma Cadeira (1931 a 1934).

Ex-assistente extranumerário da 3.ª Cadeira de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro (a cargo do Prof. Rocha Vaz — 1934 a 1935).

Ex-assistente do serviço de Clínica Médica da Policlínica de Copacabana, a cargo do Dr. W. Berardinelli (1931 a 1932).

Ex-Chefe do Serviço de Doenças do Aparelho Respiratório da Policlínica de Copacabana (de 5 de Janeiro de 1932 a 10 de Janeiro de 1935).

Ex-Chefe do Serviço de Clínica Médica da Policlínica de Copacabana (de 10-1-1935 a 3-6-1938).

Ex-Diretor da Policlínica de Copacabana (de 7-9-1933 a 7 de setembro de 1937).

Ex-Secretário da revista médica “O Hospital” de 1931 a 1935.

Ex-assistente da Cadeira de Clínica Propedéutica Médica (curso oficial regido em 1937 pelo Docente Dr. Fioravanti A. Di Piero), na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Ex-assistente dos cursos equiparados da Clínica Médica lecionados pelo docente W. Berardelli nos anos de 1932 e 1933, na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Membro de bancas examinadoras da Cadeira de Clínica Propedéutica Médica da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, nos anos de 1936, 1937 e 1938.

Ex-médico adjunto da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro."

Sr. Presidente, todos esses títulos integram a personalidade do Dr. Isaac Brown; e o Governo da República, condecorando-o, como que estimula as gerações ao cumprimento do seu dever, porque homenageia um homem simples, que dedicou cinquenta e sete anos às causas humanas, e boa parte, no Senado, ao êxito dos trabalhos legislativos. Daí as manifestações unâmines dos Srs. Senadores, dos funcionários, da Bancada de Imprensa, homenageando de maneira singular e consagradora a pessoa do Dr. Isaac Brown que está nos nossos corações e no nosso respeito como servidor padrão a orientar a formação da mocidade brasileira. (Muito bem; muito bem. Palmas).

Durante o discurso do Senhor Abelardo Jurema o Senhor Apolônio Salles deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lima Teixeira, reassumindo-a posteriormente.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da rotação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 130 de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 1.367.198,00, destinado a regularizar as despesas com a participação do Brasil na XI Reunião das Altas Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, em Genebra, Suíça, tendo parecer favorável, nº 741, de 15/97, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto. (Pausa)

O SR. JURACY MAGALHÃES:

Para encaminhar a votação — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, aprecio o Senado o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 1.367.198,00, destinado a regularizar despesas com a participação do Brasil na XI Reunião das Altas Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio em Genebra, Suíça.

Segundo o avulso, opinou apenas sobre o Projeto a Comissão de Finanças, que aprovou, unanimemente, o parecer do ilustre relator, Senador Novais Filho.

Determina a proposição seja o crédito, automaticamente, registrado no Tribunal de Contas e distribuído ao Poder Nacional.

Trata-se, pois, de projeto autorizativo, autoriza a regularizar situação criada pela execução dos motivos do projeto, antes de ter sido votado o respectivo crédito.

Diz o ilustre relator:

"Não há dúvida nenhuma de que o Brasil não podia deixar de enviar representantes à referida Reunião de Genebra. Impunha-se a nossa participação efetiva naquele conclave não só por efeito de um compromisso internacional assumido, mas também pela própria necessidade de, perante o GATT, defendermos os nossos interesses.

As razões expostas, acrescidas do fato de que a atuação dos nossos delegados foi das mais eficientes, sou favorável à aprovação do projeto em causa".

É notícia auspiciosa, que se transmite ao Senado, a de ter sido eficiente a atuação de uma delegação brasileira nas reuniões internacionais; de regra, é das mais infelizes a seleção que faz o Governo do Sr. Juscelino Kubitschek quanto aos representantes brasileiros nos organismos internacionais.

Não raro, são selecionados patriotas que não falam sequer as línguas admitidas naquelas certames.

Ainda agora, Sr. Presidente, sou informado de que o Senado da República e a Câmara dos Deputados vão-se amesquinhando mandando à Organização das Nações Unidas representantes na estranha condição de observadores. Quando as grandes democracias do Mundo organizam as suas representações nas assembleias internacionais, há a preocupação de colocar acima de quaisquer contingências efêmeras de grupos e de Partidos, os sagrados e permanentes interesses da Pátria. Nos Estados Unidos foi o que tive oportunidade de assistir. Em várias assembleias internacionais a conduta foi sempre a mesma: são selecionados representantes do povo integrantes do Partido Republicano e do Partido Democrático, mas vão como delegados, para opinar em nome do povo. Só assim se justificam os sacrifícios impostos à Nação para que viagem do Brasil parlamentares que têm deveres preciosos a cumprir nas assembleias políticas, para uma investidura no setor internacional. Para irem à ONU como simples mirones — essa, de fato, a categoria a que se quer reduzir a representação do Congresso Brasileiro na futura Assembleia Geral das Nações Unidas não é possível. Não creio que nossos companheiros se submetam a tal humilhação, sentindo-se em situação inferior à dos altos mandatos que desempenham nesta Casa do Parlamento Nacional.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com todo o prazer.

O Sr. Victorino Freire — Estou de acordo com V. Exa., mas devo informar que a designação já foi modificada. Os Senadores irão na qualidade de embaixadores.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Agradeço o aparte de V. Exa. e solicito-me por ter o nobre colega acordado ao debate.

O Sr. Victorino Freire — Desejo esclarecer que também eu não me submeterei a esse vexame.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Já tive oportunidade de dizer a V. Exa. que um Senador da República não devia sair do Brasil para desempenhar função de simples mirones numa Assembleia internacional. Não é possível que o Senado se rebale a tanto.

O companheiro nosso que tiver de participar de representação brasileira deverá ir na categoria de Delegado, com todas as vantagens e regalias do posto de Embaixador, porque qualquer diminuição que sofra atinge o Senado da República.

Não sei como V. Exa., nobre Senador Victorino Freire, aceitaria par-

ticipar de uma reunião internacional sem direito sequer de entrar no recinto, a não ser que o fizesse como penetra, pois a condição de "observador" não existe nas Assembleias gerais da ONU.

O Sr. Victorino Freire — Esclareço desde já a V. Exa. Quanto a zelar pelo prestígio do Senado — o nobre colega não tenha dúvida alguma sobre esse ponto. Homem humilde e simples jamais me rebaixou nem permitiria fosse o Senado desprestigiado. O Ministro Osvaldo Aranha, a quem interpelei declarou-me que os parlamentares ingleses e americanos iriam como observadores, porque, membro de outro Poder, não poderiam ficar sujeitos ao Poder Executivo. Eis a explicação dada pelo Embaixador Osvaldo Aranha.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Devo dizer a V. Exa. que tive oportunidade de ver participando da delegação norteamericana muitos Senadores e Deputados, integrantes de dois partidos políticos, para demonstrar a unidade moral e política com que a nação americana se apresenta nas organizações internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os timpanos) — Permito-me comunicar ao nobre orador que o tempo está a terminar.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Sr. Presidente, agradeço a observação e lamento dispor de apenas dez minutos, porque o assunto que estou discutindo é pertinente ao Projeto. Trata-se de alertar — não o Governo, porque para este não há palavras de alerta que sejam suficientes — a opinião pública para os erros que ele comete em desprestígio do Brasil na esfera internacional. Não desejaria partisse Senadores da República na simples condição de "observador", classificados em "N" ou "L" como funcionários. Se a classificação já melhorou foi em consequência da conversa que tive com o nobre Senador Victorino Freire. Adverti S. Ex. para que não aceitasse tal diminuição, que refletiria não só na sua vida pública como no prestígio do Senado. Se o Governo modificou a qualificação, Senadores, já atendeu, em parte, a reivindicação dos Senadores, mas, na realidade, estes pava se manterem à altura do mandato que desempenham só deverão aceitar a missão, nas condições de delegados, de embaixadores do povo brasileiro.

Eis as razões por que concordo com a aprovação do projeto nos termos do parecer do ilustre Relator na Comissão de Finanças, mas não sem fazer os reparos devidos à falta de critério na organização das representações brasileiras aos Conselhos Internacionais.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex. um aparte? (Assentimento do orador)

O Sr. Victorino Freire — Desejo esclarecer a V. Ex. por dever de justiça para com o Sr. Presidente da República que, depois da conversa que tive com o nobre colega a respeito, procurei Sua Excelência que estava completamente alheio ao fato.

O SR. JURACY MAGALHÃES — V. Ex. talvez vá ser generoso e não justo. Procure bem os adjetivos.

O Sr. Victorino Freire — A classificação dada aos Senadores partiu do Itamarati. O Chefe do Executivo, ao tomar conhecimento do assunto aborreceu-se. Afirmou-lhe que não aceitaria a missão pelas razões expostas. S. Ex. telefonou ao Ministro das Relações Exteriores, determinando a retificação. O Presidente da República desconhecia esse pormenor.

O SR. JURACY MAGALHÃES — O episódio apenas demonstra que não há governo, nesta República, no regime presidencial, ao Presidente

da República cabe a responsabilidade por todos os atos do Governo. S. Ex. ora a atira para o Ministro do Exterior, ora para qualquer componente do seu Gabinete. Não se esqueça, porém, de que a Nação, pela nossa voz, lhe estará pedindo contas dos erros cometidos contra a Pátria. (Muito bem).

O SR. OTHON MÄDER:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 1957, abre o crédito especial de Cr\$ 1.367.198,00 destinado a regularizar as despesas com a participação do Brasil na XI Reunião das Altas Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, em Genebra, Suíça. Conforme consta do avulso, mereceu ele parecer favorável da Comissão de Finanças, emitido em 9 de Julho de 1957, na ocasião, não me encontrava eu no Senado; Esta é a razão pela qual minha assinatura não figura entre as dos membros presentes à reunião em que foi aprovada a abertura do referido crédito.

Assim não fôsse, Sr. Presidente, com tóda a certeza também eu teria votado a favor do projeto. Trata-se de despesa realizada, à qual o Tesouro não pode deixar de atender, uma vez feita no interesse do serviço público.

Cumpre-me, no entanto, salientar que a despesa de Cr\$ 1.367.198,00, para custear uma reunião que durou poucos dias, é assaz vultosa. Tudo indica que aquela Delegação, bastante numerosa, não poupar, nem fez economias; so contrário, esbanjou dinheiro.

A Comissão, se não me engano presidida pelo Sr. Ministro da Fazenda, teve por objetivo solicitar, do Gatt, autorização para alterar nossas tarifas aduaneiras, já antiquadas.

As modificações, se bem que profundas, eram necessárias. Não se obedeceu, entretanto, ao critério da prudência e moderação. Daí o meu receio, de que a nova Lei de Tarifas, em vez de trazer vantagens para o nosso país, lhe acarrete dificuldades e, talvez, grandes prejuízos.

Em primeiro lugar é preciso considerar que a elevação exagerada da tarifa para determinados artigos colocaria as nações atingidas pela medida em situação de, amanhã ou depois, terem o direito de fazer representações aos artigos brasileiros. Se entrarmos nessa competição mundial, favorecida pelas baixas tarifas que até há pouco mantínhamos, não poderemos concorrer com produtos de outros países, dado o alto custo da nossa produção.

Fácil é deduzir as dificuldades que enfrentaremos se aquelas nações resolverem usar do direito de repressão com o nosso café, cacau, algodão, mate e tantos outros produtos hoje exportados com acréscimos de tarifas, que os alijarão, completamente, do mercado externo.

Não se procurou fazer, no Brasil, um aumento, razoável, de tarifas; ao inverso, majoraram-se ao extremo, as taxas sem se atentar para os inconvenientes que adviriam para o País.

Sr. Presidente, na realidade, não reside sólamente na tarifa a salvaguarda da produção nacional, como não reside únicamente nela o nosso desenvolvimento, econômico.

Temos exemplos de muitos países que, adotando as tarifas mais móedas possíveis, facilitam a entrada de artigos estrangeiros. Suas produções, entretanto, são de tal maneira acessíveis e de alta qualidade, que as indústrias estrangeiras não podem com elas competir. Exemplo recente é o da Alemanha, que, como sabemos, está no auge da produção.

desenvolvendo, intensivamente sua indústria. Chegou esse país a tal situação que seu saldo no exterior, hoje avaliado em cinco bilhões de dólares, ou seja, aproximadamente vinte e um bilhões de marcos alemães, é quase inviável. Por que? Porque determinados artigos de outros países não podem entrar no mercado alemão devido ao preço e à qualidade dos similares locais.

Que fez o governo alemão, há questão de um mês? Reduziu, corajosamente, a tarifa aduaneira de artigos estrangeiros manufaturados — a manufatura é, justamente, a especialidade da Alemanha — de 25%, a fim de que as demais nações enviarem produtos para a Alemanha e, com essas exportações, pagassem parte dos seus débitos. Só assim a Alemanha vem conseguindo reduzir os seus salários.

Sr. Presidente. A situação é inteiramente inversa à do Brasil. Enquanto a Alemanha se vê na contingência de reduzir os impostos de exportação, a fim de continuar a manter seu comércio e a desenvolver suas indústrias, o Brasil eleva as tarifas e cria dificuldades internacionais, pondo nossa produção, amanhã, talvez em situação de não mais poder concorrer no mercado externo.

A esse respeito, Sr. Presidente, trago o testemunho de minha observação, na última viagem que fiz à Europa, em relação ao café brasileiro. Notei que o decréscimo de importação pela Europa do café brasileiro, é crescente, continuado, ininterrupto. Perdemos mercado, de ano para ano. Antigamente, o nosso produto dominava o mercado europeu; hoje, já está em inferioridade de condições.

Há dez anos o café africano contribuía para a importação europeia na proporção de apenas 8%; hoje, essa percentagem se eleva a 25%. A invasão, cada vez maior, desse tipo de café no mercado da Europa, nos levará à situação de não mais podermos colocar nosso produto naqueles países. Esta, aliás, a preocupação que hoje domina os agricultores e exportadores brasileiros de café. A safra futura será bastante volumosa, e não sabemos como colocá-la.

Pesa sobre os ombros dos homens do Governo a responsabilidade de promoverem o escoamento do café brasileiro, na safra de 1957-1958. Parece-me entraremos, novamente, no regime das quotas de sacrifício, das retenções de café, enfim, de desgastes da economia nacional.

Devíamos e pedíamos evitar que tal ocorresse, dando outra orientação ao nosso comércio exterior. Necessitamos acabar, de vez, com os tratados bilaterais de comércio exterior, hoje condenados e superados. Não há país que não reconheça a ineficácia desses tratados; e o prejuízo que trazem à Nação. Temos que entrar no regime de contratos multilaterais, isto é, no regime de exportação, de maneira que o nosso produto...

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Lamento comunicar ao prezado colega que o tempo está esgotado.

O SR. OTHON MADER — Vou terminar, Sr. Presidente.

Os nossos produtos exportados para um país, produzirão moeda para nossas aquisições em outros países.

E assim, Sr. Presidente, que lutamos com imensas dificuldades e somos obrigados a dar subsídio aos nossos produtos de exportação, quando temos produtos procurados no mundo inteiro. Todos os mercados precisam de nossos produtos, mas ali chegam a tal preço, que os outros concorrentes levam vantagens sobre nós. Por este motivo é que não vejo um futuro risonho.

O Brasil, diante dessa elevação de tarifas, como sabemos, feita, abalhoadamente, de maneira acelerada e sem atender a circunstâncias que deviam ter sido respeitadas...

Lamento profundamente que ocasião tão oportuna e propícia não tivesse sido aproveitada pelo Senado, e que as tarifas atuais venham trazer maiores dificuldades e encargos para o Brasil. (Muito bem!).

O SR. FREITAS CAVALCANTI:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, já o eminente Senador Othon Mader, especialista em assuntos financeiros e econômicos...

O Sr. OTHON MADER — Bondade de V. Ex.^a

O SR. FREITAS CAVALCANTI — ... fixou justas apreensões resultantes dos erros cometidos pelo Governo, com a colaboração do Congresso Nacional, em face dos altos interesses da nossa política externa.

Tem o Senador Othon Mader autoridade para falar, com a sua longa experiência e sua cultura, e com certo desencanto recolhe esse depoimento, lamentando que o eminente colega, que se encontrava em missão do Senado no exterior, não pudesse ter oferecido aquela brillante, eficiente e valiosa colaboração que esperávamos em relação à votação da lei que reformou a tarifa das alfândegas desse país.

Sr. Presidente, é fora de dúvida que a paisagem exerce função das mais altas sobre o espírito do legislador; — a paisagem, e a vida das cidades e o estado de espírito das comunidades. O legislador que vive numa grande cidade, assistido pelas assessorias técnicas, informado de todos os fatos econômicos, sociais e políticos do nosso tempo, necessariamente dispõe de recursos excepcionais para a elaboração da lei. Há de afirmar-se que nem sempre a felicidade de um povo resulta da norma legislativa; nem sempre a lei consubstancia, em seu texto, as legítimas aspirações do povo. Nos Estados juridicamente organizados, porém, não se podem exprimir os anseios as relações, as aspirações, as reivindicações do povo, senão através da própria norma legislativa.

Aqui se invocou, Sr. Presidente, mais de uma vez, inclusive pela palavra do Sr. Ministro da Fazenda, que a aprovação da norma Lei de Tarifas, atendia, antes de tudo, aos compromissos que havíamos assumido na Conferência de Altas Partes Contratantes em Genebra.

Minha impressão, Sr. Presidente, é de que, naquela doce paisagem, na cidade, dos tratados, da mais intensa vida parlamentar dos nossos dias, os representantes do Brasil, naquela reunião, tivessem realmente defendido e fixado os legítimos interesses do País, relativamente à sua política comercial no âmbito internacional.

No entanto, Sr. Presidente, nem mesmo aquela admirável paisagem, a vida feliz daquela cidade acolhedora, os altos índices de civilização e de cultura, a influência daquele doce deslizar dos cíes no Lago Lemar, nada disso, decididamente, influiu no espírito dos nossos representantes, segundo o depoimento de um especialista, como o Senador Othon Mader, que colheu a mais decepcionante impressão.

Tenho para mim que ali assumimos compromissos que ainda mais prejudicarão as relações internacionais desse país no campo das suas atividades comerciais. Enquanto várias nações se juntam, sufragando iniciativa nova, com a formação de um mercado comum; enquanto se fazem alianças inspiradas pela economia, pela imposição da hora que vivemos, por indicação do instante dramático que atravessamos. O Brasil parece que ali deixou-se colher numa cilada.

Não concluiremos, Sr. Presidente, pela ideia de que estejamos diante do despreparo dos nossos representantes em conferência dessa impor-

tância; não concluiremos que ali o Brasil tivesse enviado sôfregos turistas, para se deixarem empolgar pela doce paisagem suíça; mas, é fora de dúvida que, colocado o exame da matéria nos termos em que o situou o eminente Senador Othon Mader, tenho para mim que não demos passo seguro.

Todos aqueles que deixam esta Casa, em missão oficial ou em viagem particular pelo mundo, recolhem as impressões mais dolorosas com relação ao funcionamento da nossa diplomacia, de vários dos nossos consulados e da quase total ineficiência dos nossos escritórios comerciais. Raras são as vozes que aqui trazem depoimento favorável a qualquer dessas últimas entidades. Aqui e ali, em poucas cidades europeias, podemos assinalar a presença de brasileiros compenetrados de suas altas funções de representantes do País, no sentido de ampliar a área de nossa expansão comercial.

De modo geral, o que existe é o fenômeno do esquecimento da terra, e assimilação dos nossos representantes por outros setores e outros hábitos de vida, e é uma tristeza encontrá-los distantes, longinquis, solitários, como se tivessem esquecido totalmente os interesses da Nação, cujo bom êxito lhes foi confiado com tanta segurança.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os timpanos) — Permita-me avisar ao nobre orador de que resta apenas um minuto, do tempo reservado ao encaminhamento da votação.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Sr. Presidente, para concluir: lamento que a nossa representação na reunião de Genebra, seduzida pela paisagem, pela docura do clima, pelos encantos da linda cidade suíça, tivesse omitido os deveres essenciais de sua missão. (Muito bem!).

O SR. COIMBRA BUENO:

(Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a propósito da votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 130 de 1957, repete-se hoje, no Senado, o que vimos assistindo há cerca de vinte dias: a protelação da votação de matérias constantes da Ordem do Dia e que já somam algumas dezenas na sua maioria sem importância fundamental para a Nação.

Todos nós, porém, sabemos que, em tramitação, nesta como na outra Casa do Parlamento, existem projetos vitais para a vida do País. Ainda ontem, discursando aqui, tive oportunidade de fazer uma estimativa do custo dos primeiros 20 dias do desencontro de pontos de vista que ora se verifica no Parlamento. Calculamos na base de três milhões de cruzeiros por dia útil de funcionamento do Parlamento. Assim, cerca de sessenta milhões a despesa da Nação, até hoje, com essas discussões que sem um acordo, só poderão resultar em inconveniências para o País.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Pois não.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Admite V. Ex.^a que a única função do legislador é legislar? Admite V. Ex.^a que, nas Casas do Parlamento, não exercemos a alta função de fiscalizar a vida nacional e as atividades do Governo? Admite V. Ex.^a que, ao lado da função técnica de fazer leis, cabe-nos aqui promover amplo e indispensável debate de problemas que estão a exigir nossa participação? Admite V. Ex.^a ser curial que a representação das Oposições, nessa ou na outra Casa do Congresso, silenciasse totalmente diante da tentativa de reforma da legislação eleitoral do País, no sentido de fazê-la retrogradar por muitos anos?

O SR. COIMBRA BUENO — Peço a atenção de V. Ex.^a para o discurso que entem proferi, no final da sessão. Infelizmente, o nobre colega não se encontrava presente. Era, justamente, a minha justificativa para as palavras que V. Ex.^a acaba de formular, pois sem dúvida nenhuma jingo como do Parlamento todas as funções que V. Ex.^a acaba de alinhar.

O Sr. Freitas Cavalcanti — O discurso está publicado?

O SR. COIMBRA BUENO — Creio sairá publicado, depois de amanhã, no *Diário do Congresso Nacional*. Meu discurso encerra resposta a meu ver conclusiva ao aparte de V. Ex.^a, razão por que peço escusas pelo desejo de prosseguir, agora que disponho de poucos minutos para deixar esta tribuna. Como dizia, os primeiros vinte dias destes desentendimentos em Senadores e Deputados, já custaram uns sessenta milhões de cruzeiros. Prevendo-se mais trinta dias, teremos cerca de noventa milhões, ficando o custo total em cerca de cento e cinquenta milhões de cruzeiros, importância que, no meu fraco ponto de vista, seria melhor aplicada em Estados e Municípios desassistidos do interior, para os quais os três milhões do custo de um único dia do Parlamento, representam uma verdadeira fortuna e resolvem grandes problemas locais que desafiam há muitos anos a ação dos poderes públicos.

Uma demonstração de força pode ser realizada pela Maioria — o Partido Social Democrático e seus aliados — fazendo com que haja número, talvez hoje e pela primeira vez, nestes últimos dias. Admito, até que, se o assunto evoluir, como o tem ressaltei, da questão de prestígio político de alguns Senadores e Deputados, para questão fechada de prestígio de partido ou de partidos, mesmo esta medida indesejável e condenável, do revigoramento dos títulos eleitorais enterrados em 1955 que não está no coração da maioria dos parlamentares — seja do P. S. D., da U.D.N. ou outros partidos democráticos — passe no Parlamento, em detrimento flagrante da evolução democrática do País. Este desenterrro do mal afamado título eleitoral, que o Parlamento Nacional, pelo voto consciente de todos nós, numa campanha em que nos empenhamos por cerca de dois anos, condenou — não deve caminhar para uma questão fechada de Partidos. Essa demonstração de força pode ser feita. Poderá dela resultar uma vitória de Pírra, que não convencerá ninguém, porque todos estamos cientes de que, no coração da grande maioria, mesmo de Representantes do próprio Partido Social Democrático, não reside o desejo do desenterrro desse título, há dois anos superado.

Sr. Presidente, a propósito da votação que vem sendo postergada, desse primeiro Projeto da Ordem do Dia de hoje, sugiro aos dirigentes da Maioria e Minoria uma trégua de umas setenta e duas horas, para que os Senhores Senadores possam entender-se sobre a proposição do nobre Deputado Monteiro de Barros, apresentada, na última sexta-feira dia 6 do corrente, na Câmara dos Deputados e na qual S. Ex.^a ressalta, no artigo 1.º e seu parágrafo, o seguinte:

“... por esta redação ou evidentemente qualquer outra aproximada, porque o que importa é o conteúdo do texto”.

O sentido dos 5 itens propostos pelo nobre Deputado Monteiro de Barros é eminentemente o de buscar-se um melhor entendimento: sendo esta Casa essencialmente revisora e tendo por tradição, obrigação de bolar água na fervura, pas-

rei a ler trechos do discurso daquele sobre o brilhante parlamento: "Desejoso, nós do Partido Social Progressista, de ver os trabalhos da Câmara retomarem a sua consciência, a sua gravidez, que são os únicos clímas em que a Câmara deve e pode tornar-se produtiva, ocorreu-nos, Srs. Deputados, sugerir aos demais Partidos o seguinte: Primeiro: substituir, no projeto ora em exame, o Art. 1.º e seu parágrafo 1.º por esta redação ou evidentemente qualquer outra aproximada, porque o que importa é o conteúdo do texto:

"No ato de requerer sua qualificação para alistamento como eleitor, o brasileiro...

— esta expresso "brasileiro" está na lei; a lei não fala em "alistando". —

"Receberá, em cartório, uma fórmula impressa ou datilografada, de acordo com o modelo anexo, na qual escreverá, de seu punho e em presença do escrivão ou do funcionário designado pelo Juiz, o seu estado civil, o seu domicílio, datando e assinando tal fórmula".

Parágrafo único. Todas as mais indicações exigidas pelo artigo 33 da Lei 1.644, de 24 de julho de 1950, que são idade, nome de pai, nome de mãe e outros elementos, todas essas outras indicações serão preenchidas indiferentemente a máquina, ou de próprio punho".

A segunda sugestão seria a modificada do Art. 3.º do projeto substituindo-o pelos artigos 6.º, 7.º e 8.º da Resolução n.º 5.438, de 10 de abril de 1957, do Tribunal Superior Eleitoral. Trata-se aqui de substituir o dispositivo que complica o recebimento da indenização das despesas do alistamento por outros dispositivos das Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, em que se determina que tais indenizações sejam feitas na hora, no próprio cartório, ao alistando.

Terceiro: a prorrogação do prazo do alistamento até 31 de julho de 1958, sem multa.

Quarto: a manutenção do crédito existente no projeto ora em exame na Comissão de Justiça para ocorrer às despesas eleitorais.

Quinto: a transformação em lei das instruções do Tribunal Superior Eleitoral números 5.438, 5.233 e 5.488, que são as instruções baixadas depois da última lei.

As sugestões que estou apresentando à consideração dos eminentes Deputados são o núcleo de um entendimento. Evidentemente, o Partido Social Progressista não vem a esta tribuna, pela minha voz, possuído agora trabalho perfeito e acada a presença de trazer desde logo, em torno do qual nos possamos entender. Esta meu partido apresentando o núcleo de um grupo de idéias em torno das quais este partido supõe e supõe de boa fé, que nos possamos entender, para chegarmos à elaboração de textos que assegurem, depois de aprovados, a continuação da normalidade da vida desta Casa e a sua eficiência. Meu partido, que, de inicio, tomará posição radical contra qualquer alteração nesta lei, diante do que vem ocorrendo, diante das observações que daqui e dali recebermos, vindas de todos os quadrantes da Nação, sobre a maneira como está funcionando a Câmara Federal,

meu partido, repito, resolveu transigir com seu ponto de vista inicial, para vir propor esta solução ainda embrionária, ainda tóscia, ainda apenas formulada para receber as sugestões, os aperfeiçoamentos, as burilagens, a lapidação que a possa tornar brilhante, sedutora, aceitável, através de contribuições como esta que ainda agora há pouco ofereceu o nobre Deputado Mário Palmério.

Sr. Presidente, entendo que estas palavras, pronunciadas na outra Casa do Parlamento, assentam como uma luva ao Senado, cuja função é, justamente, a de revisão dos trabalhos da Câmara dos Deputados, bem como a de buscar a linha de maior interesse da Nação, sem paixões, sem colocar na frente das proposições os prestígios de ordem pessoais, ou de Partidos, que não devem vir à baila, ou servirem de pretexto para atuações ou soluções menos felizes. No momento, não se trata de prestígio de Senadores, Deputados, Partidos ou grupos; o que está em luta é a evolução democrática do País, do regime, que cumpre ao Senado, mais do que a qualquer outra instituição da República, defender e resguardar, lutando pelo seu progresso.

Por essa razão, Sr. Presidente, encerro minhas palavras, dirigindo um apelo a meus pares, para se estabelecer uma trégua de umas setenta e duas horas, a fim de buscarmos, no habitual ambiente de boa compreensão e harmonia que sempre gozamos aqui, a linha de maior interesse, neste assunto, fundamental para a nossa Democracia, isto é, a reforma da lei novíssima, que mal produziu seus primeiros e benéficos efeitos, em apenas algumas unidades da Federação. Deputados e Senadores, de volta de seus Estados, afirmaram o bom funcionamento de dispositivos da lei vigente, nos primeiros embates já verificados em eleições municipais. Se a nova lei eleitoral merece retoques, se nesta altura não é mais dado aos membros do Parlamento, sobretudo aos autores do projeto, retirarem ou adiarem a proposição da reforma apresentada — creio ao menos ser possível — e neste particular sou otimista — que os dirigentes dos Partidos no Senado possam entender-se uns com os outros e estabelecer uma trégua nesta Casa do Parlamento Nacional.

Desta trégua, poderão resultar grandes benefícios, mesmo materiais, para o País, como já ressaltei. Quem vive na pobreza, com os habitantes dos Estados e Municípios desassistidos, não pode, em hipótese alguma, aplaudir a manutenção do estado de coisas em que nos encontramos consumindo, sem a esperança de resultados palpáveis, cerca de três milhões de cruzados, por dia, do suor e sangue da gente que trabalha e produz neste País. (Muito bem!)

0 SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovaram, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

0 SR. FREITAS CAVALCANTI:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

0 SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à verificação de votação requerida pelo nobre Senador Freitas Cavalcanti.

Queiram levantar-se os Srs. Senadores que aprovaram o projeto. (Pausa).

Queiram sentar-se os Srs. Senadores que aprovaram o projeto e levantaram os que o rejeitaram. (Pausa).

Votaram a favor 43 Srs. Senadores: contra, nenhum.

O projeto está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 130, de 1957
(N.º 1.873-B, de 1956, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 1.367.198,00, destinado a regularizar as despesas com a participação do Brasil na XI Reunião das Altas Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, em Genebra, Suíça.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 1.367.198,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e oito cruzeiros), destinado a regularizar as despesas com a participação do Brasil na XI Reunião das Altas Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, realizada em Genebra, Suíça, em outubro de 1956.

Art. 2.º O crédito especial a que se refere o art. 1.º será automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas e distribuído ao Tesouro Nacional.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 156 de 1957, que retifica, sem ônus, a Lei n.º 3.032, de 19 de dezembro de 1956, que autoriza a abertura de créditos especiais a diversos órgãos do Poder Executivo, favorável, sob n.º 744, de 1957, da Comissão de Finanças.

0 SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto.

0 SR. JURACY MAGALHÃES:

(Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador). — Sr. Presidente, o Projeto n.º 156, de 1957, retifica sem ônus, a Lei n.º 3.032, de 19 de dezembro de 1956, que autoriza abertura de crédito especial a diversos órgãos do Poder Executivo.

Do aviso consta apenas:

"Art. 1.º É feita a seguinte retificação na Lei n.º 3.032, de 19 de dezembro de 1956, que autoriza a abertura de créditos especiais a diversos órgãos do Poder Executivo:

Ministério da Viação e Obras Públicas

Onde se lê:

15) Para pagamento a servidores do Departamento dos Correios e Telégrafos, de diferença de vencimentos e outras vantagens, referentes ao exercício de 1957 — Cr\$ 22.289.533,80.

Lê-se:

15) Para pagamento a servidores do Departamento dos Correios e Telégrafos, de diferença de vencimentos e outras vantagens, referentes ao exercício de 1951, 1952, 1953 e 1954 — Cr\$ 22.289.533,80."

Pela análise do texto, o crédito refere-se ao exercício de 1957, enquanto a retificação manda que o crédito, no mesmo montante de despesa seja aplicado nos exercícios de 1951, 1952, 1953 e 1954.

O relator na Comissão de Finanças o nobre Senador Lutterbach Nunes, aponta como autor da proposição o ilustre Deputado Vasconcelos Costa. Este provou ter havido simples equívoco na Lei n.º 3.032, no que tocava, conforme vimos, aos exercícios.

Não encontro, Sr. Presidente, justificativa, na compulsão dos elementos do projeto, para que seu autor seja o ilustre Deputado Vasconcelos Costa e não o Poder Executivo. Se houvesse administração, nesta qua-

dra infeliz da vida brasileira, certamente o Executivo teria notado a falha e pedido ao Congresso a retificação necessária. Andando-se entre tanto, por este Brasil, sente-se a omissão do Poder Executivo em linhas gerais. Não é demais que também na retificação do projeto, ora tentada perante o Parlamento, se note essa ausência.

Resa a ementa que o projeto "autoriza a abertura de créditos especiais a diversos órgãos do Poder Executivo".

De fato, o que se vai retificar é pertinente, exclusivamente, ao Departamento dos Correios e Telégrafos; é uma verba específica que, pelo projeto originário, era destinada a aplicação no exercício de 1957. O Deputado Vasconcelos Costa, em louvável diligência, descobriu o equívoco e entendeu que devia ser feita a retificação.

Não me parece, que a proposição, em si, mereça contestação, mas não é justo passe aceleradamente nesta Casa, quando há outras para entrar em pauta, inclusive o célerado projeto da fraude de autoria do nobre Senador Benedito Valadares, que quase entrou há pouco no recinto, voltou e agora vai entrando de novo.

O Sr. Benedito Valadares — Anunciado por V. Ex.º

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Permito-me comunicar ao nobre orador que o tempo está a terminar.

O SR. JURACY MAGALHÃES — E pena, Sr. Presidente, gostaria de justificar a minha presença na tribuna, menos pela proposição do que pelo dever de alertar o Senado a não votar, dentro em breve, favoravelmente ao Projeto do nobre Senador Benedito Valadares, que continua sem preoccupation com os destinos democráticos do Brasil. Aliás, essa atitude de S. Ex.º é de lamentar, pois, hábil estrategista — não há dúvida — emprega sua fecunda inteligência sempre para o desserviço da causa da liberdade da nossa Pátria. (Muito bem!).

0 SR. OTHON MÁDER:

(Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador). — Sr. Presidente, o projeto em votação objetiva a retificação da Lei n.º 3.032, de 19 de dezembro de 1956 que autorizou a abertura de créditos especiais a diversos órgãos do Poder Executivo.

Erradamente, foram suprimidas do texto os exercícios de 1951, 1952, 1953 e 1954, mencionando, apenas, o de 1957, para os quais abre o crédito total de Cr\$ 22.289.533,80.

Vemos assim, Sr. Presidente, mais uma vez, um projeto errado saído do Poder Legislativo. E são muitos os assim votados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado que, mais tarde, necessitam ser retificadas.

E o que se nota, principalmente, na votação da Proposta Orçamentária. Anualmente, estudamo-la da maneira que todos sabemos: apressadamente, sem maior exame, sem que os funcionários encarregados possam fazer a concatenação das votações, apesar de trabalharem dia e noite. Muitas vezes permanecem nesta Casa e o resultado são as falhas de todo trabalho feito nessas condições. Logo depois de sancionada a Lei Orçamentária, as retificações às vezes pedidas pelo Executivo, outras de própria iniciativa dos deputados.

A repetição desses erros depõe contra o prestígio do Congresso Nacional. Precisamos adotar medidas de modo a evitá-los. Um ou outro erro que às vezes se cometa é justificável, errar é humano; entretanto, o que vemos no Senado é a constância desses enganos.

No ano passado e no começo deste, a Comissão de Finanças deu parecer a inúmeros projetos, justamente retificando rubricas orçamentárias. Pre-

esamos melhorar a nossa técnica legislativa, aperfeiçoar nossos trabalhos, para o que necessitamos de mais assistentes técnicos.

O Senado realizou, há pouco tempo, concurso para admissão a esses cargos e apesar de haver concorrentes aprovados, até hoje, não foram nomeados. A boa marcha dos serviços parlamentares está-se ressentindo da falta de auxiliares. Os funcionários de que dispomos na Comissão de Finanças, sem dúvida, são de grande capacidade de trabalho, inteligência e muito dedicados no serviço mas é natural não possam atender, com presteza, as inúmeras exigências que fazemos.

Dai por que, Sr. Presidente, mais uma vez, pediria à Mesa, reexaminasse o assunto e dotasse as Comissões de assessores técnicos para que, em tempo oportuno, oferecessem aos Senadores os elementos necessários à elaboração de pareceres.

Os erros contínuos que cometiemos na elaboração das leis devem ser corrigidos.

Se na oportunidade em que se votou o projeto estivesse presente à Comissão de Finanças, teria sido a ele favorável, embora se tratasse de erro que, como bem acentuou o nobre Senador Juracy Magalhães, foi descoberto pelo Deputado Vasconcellos Costa. Não se pode contestar a idoneidade de S. Ex.^a e presto aqui minha homenagem ao seu caráter. Se se tratasse de outro Deputado, não dotado das mesmas qualidades morais do parlamentar mineiro, poderia, muito bem, acontecer que a redigisse projeto de lei, alegando que houve engano, projeto que passaria sem maior exame, pois quem iria verificar se havia erro seriam as repartições competentes do Poder Executivo.

No caso tal não se verificou, o Departamento dos Correios e Telégrafos não oficiou ao Sr. Presidente da República para que este enviasse mensagem pedindo a retificação. Este, a meu ver, o caminho correto.

O Poder Executivo enviaia Mensagem ao Legislativo declarando que a lei, conforme fora verificado na contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas, sairia com diferenças; e o Congresso, baseado nas informações fidedignas daquele Poder, votaria Projeto corrigindo as falhas apontadas.

A rigor, portanto, não podemos ser contrários à proposição em votação. Formulamos reparos, para que, de futuro, o fato não se repita; e temos a certeza de que, quando um projeto sai do Poder Legislativo, exprime a verdade; e não pode ser contestado.

Sr. Presidente, em face dos contínuos erros cometidos pelo Poder Executivo, muita gente não dá a atenção que a lei, conforme fôr verificado na contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas, sairia com diferenças; e o Congresso, baseado nas informações fidedignas daquele Poder, votaria Projeto corrigindo as falhas apontadas.

Não, advogado, Sr. Presidente, a existência do Presidente é estatista, tivemos Arthur Bernardes e outros. Chefes de Executivo que se plantavam no Palácio do Governo examinando, com seus Ministros, os problemas nacionais. Nem tanto, nem tão pouco. Realmente, admito que, rumo enorme País como o nosso, com esta grande geografia, convindendo os administradores à solução de problemas econômicos e sociais tão ingentes, o Presidente não deveria plantar-se na sua própria cadeira, na sede do Governo.

Admitiria ainda que as suas altas funções não se circunscrevessem ao prosélio dos despachos dos milhares e milhares de professores de rotina. Seria até desfiliar o exercício de tão alta função.

Não! Admito que, no regime presidencialista, no qual o Presidente decide tudo, à frente dos destinos de uma grande nação como esta, tem ele, o Presidente, a necessidade de manter contatos permanentes com as diferentes populações de nossa terra. Através delas, dos seus conflitos, das suas aspirações, das suas

O SR. FREITAS CAVALCANTI:
(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação) — Sr.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.

(Para encaminhar a votação

Hoje, Sr. Presidente, já foram votadas duas proposições, graças ao mérito esforço da Maioria desta Casa, que conseguiu, afinal, fazer funcionar o seu afamado "rólo compressor". A inferioridade nas condições de luta é evidente, em todos os setores, entre Oposição e Governo. Uma rede de estações de rádio depende fundamentalmente do Governo, pelos órgãos estatais ou paraestatais que abriga; uma outra vasta cadeia radiodifusora a ele se subordina pelo receio da portaria ditatorial que a junta e compete a fazer espiritualmente a vontade do Executivo; outras ainda lhe estão agarradas pelo cordão umbilical do Banco do Brasil.

Se assim acontece com o sistema de comunicações de radiodifusão, não menor é a dificuldade da Oposição, em face da brutalidade esmagadora da força do Governo na imprensa por este controlada, como órgãos estatais, paraestatais ou particulares, presos ainda ao Banco do Brasil, aos institutos oficiais, solicitos, atentos à campanha dos cafés finos do Instituto Brasileiro do Café.

Como se tudo isso não bastasse, essa Maioria, que tão pouco aparece aqui, sob forma de Maioria, hoje se agrupa, se reúne, para fazer funcionar sua vontade, pela força expressiva e convincente do número.

O Sr. Abelardo Jurema — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com todo o prazer.

O Sr. Abelardo Jurema — Por uma coincidência, hoje, que a Maioria comparece compacta, a Minoria está desfalcada. Assim, não apenas a Maioria tem suas falhas; a Minoria está reduzida a três brilhantes Senadores obstrucionistas.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Muito obrigado pela ajuda que Vossa Excelência me dá. Se as nossas dificuldades normais são grandes, hoje estão acrescidas, porque a "Ásia" detém no leito a poderosa voz do nosso grande Líder Senador João Villas-bôas. Aqui ficamos apenas três guerilheiros, a procurar dificultar as manobras da Maioria; três pobres guerilheiros, que esperam cumprir seu dever, mas que não têm dúvida de que a Maioria, aos poucos, irá impondo sua vontade, através do voto dos seus componentes.

O Sr. Bernardes Filho — Permite V. Exa. um aparte?

Pois não. Peço sólamente ao Senhor Presidente desconto do tempo de que disponho os apartes que estou recebendo.

O Sr. Bernardes Filho — Desisto do aparte, nobre Senador.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Ficaria honrado com o aparte de Vossa Excelência.

O Sr. Bernardes Filho — Obrigado a V. Exa. Manifestar-me é oportunamente.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Aguardarei com a fidelidade habitual a palavra de V. Exa., sempre recebida com grande apreço pelo seu humilde colega e velho amigo.

O Sr. Bernardes Filho — Obrigado a V. Exa., mas não quero prejudicá-lo no tempo de que dispõe.

O Sr. Lima Guimarães — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com prazer.

O Sr. Lima Guimarães — Como pode V. Exa., na realidade grande democrata, considerar a Democracia senão pela força da Maioria, sobre a Minoria? A Democracia é justamente a expressão da maioria do povo ou dos seus representantes. O "rólo compressor" a que se refere, é exatamente a maior expressão da Democracia.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Muito obrigado a V. Exa. pelo enunciado dessa regra que está no "ABC" da Democracia.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Permite-me lembrar aos Senhores Senadores que, pelo § 3º do art. 13 do Regimento Interno, não são permitidos apartes, no encaminhamento de votações.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Sr. Presidente, teré sempre imenso prazer em receber os apartes dos ilustres colegas da Maioria.

Desejo dizer, em especial, ao nobre Senador Lima Guimarães, que o tenho na melhor conta. Supõe V. Exa. que, às vezes, a vivacidade das minhas respostas implica certa desatenção à sua pessoa. Acredite o nobre colega que, por todas as razões, inclusive pelo maior número de cabelos brancos que ostenta, tenho por V. Exa. todo apreço, estima e respeito de colega e amigo.

Não estranho que a Maioria faça valer sua vontade pelo número; lamento é que vários companheiros que a integram estejam contra o projeto do Senador Benedito Valladares.

O Sr. Lima Guimarães — Estamos aprovando outro projeto com o voto da Minoria.

O SR. JURACY MAGALHÃES — V. Exa. me perdoe. Se a Minoria está obstruindo não é pelo nome que vai ser dado ao Aeroporto de Codó, e, sim, pelas consequências danosas para o funcionamento do regime, que advirão quando o Senado tiver de discutir, em regime de urgência urgíssima, o odioso projeto que a inteligência do Senador Benedito Valladares concebeu, para perpetuar a fraude no seu Estado.

O Sr. Lima Guimarães — Aguardemos, então, a oportunidade.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Ainda ontem mostrei, desta tribuna, três documentos edificantes. Dois deles eram títulos eleitorais; num estava falsificada a assinatura do juiz, e no outro constava a assinatura do eleitor, mas não a do juiz. O terceiro era uma ceridão de óbito de pessoa que, embora morta, votara nas eleições que elevara o Sr. Juscelino Kubitschek à Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Permite-me comunicar ao nobre orador que o tempo está terminado.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Infelizmente, porém, os colegas da Maioria me fizeram derivar da razão específica que me trouxe à tribuna. Passarei, entretanto, ao nobre colega, Senador Othon Mäder a função de justificar perante o Senado, o cabimento da homenagem prestada ao ilustre e saudoso político brasileiro, Governador Magalhães de Almeida.

Nós, da Minoria, estamos falando, na apreciação dos projetos, quase todos de autoria da Maioria. — Este, por exemplo, é do nobre Senador Sebastião Archer que, entretanto, não se julga no dever de pronunciar uma só palavra, justificando sua proposição.

A Maioria age assim por força de número, por força do tempo ou da própria força, mas, enquanto nos restar um sopro de vida e de inteligência, esclarecemos cumprindo nosso dever, inclusive alertando os esclarecidos da Maioria, para que não cometam essa injustiça contra o povo que os elegeu, e que não deseja ver derrotado uma conquista da verdade eleitoral obtida com tanto sacrifício da Nação. (Muito bem!)

O SR. OTHON MÄDER:

(Não foi revisto pelo orador — Para encaminhar a votação) Sr. Presidente, está em votação a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 14. de 1957, que denomina "Magalhães de

Almeida" o Aeroporto da cidade de Codó, no Estado do Maranhão.

Ainda não militava eu na política, quando ouvi falar no nome de Magalhães de Almeida, e acostumei-me a admirar os atos desse eminente brasileiro, sem dúvida, um dos homens que muito concorreu para o aperfeiçoamento do regime democrático no Brasil.

Sr. Presidente, socorro-me, de subsídio sobre os constituintes, brasileiros. Tenho em mãos biografia de Magalhães de Almeida, pela qual é plenamente justificada a homenagem consistente em dar-se seu nome ao aeroporto de Codó, no Maranhão.

O Comandante José Maria Magalhães de Almeida é filho de Henrique Guilhon de Almeida e de Dona Zulima Magalhães de Almeida, nascida a 28 de julho de 1883, no Município de Codó, Estado do Maranhão. E' consorciado com D. Virginia Araújo Magalhães de Almeida.

Iniciou os seus estudos nos colégios "Coqueiro" e "Machado", matriculando-se, depois, no Liceu Maranhense, onde concluiu os preparatórios. Prosseguindo os estudos, veio para o Rio de Janeiro e satisfazendo a sua vocação ingressou na Escola Naval em 10 de abril de 1899.

Em 1903, foi promovido a Guarda-Marinha, pertencendo, hoje, ao Quadro de Oficiais Combatentes da Armada no elevado posto de Capitão de Fragata.

O seu curso foi conquistado brilhantemente pela sua inteligência lúcida, caráter reto e bondoso, criando em torno de seu nome um vasto círculo de relações e amizades.

Caráter impecável, dotado de uma grande energia e firme decisão.

Todas as missões da Marinha de Guerra, que lhe tem sido confiadas, elas as revestiu sempre de grande brilho.

Fêz várias viagens pelo estrangeiro. Durante alguns anos foi ajudante de ordem do chefe da Missão Naval do Brasil na Europa para a construção da Esquadra. Serviu como oficial e comandou vários navios de guerra. Durante o período da confiração europeia foi adido naval à embaixada brasileira na Itália.

O Comandante Magalhães de Almeida é condecorado com a medalha do Serviço Militar Brasileiro, Cruz de Guerra Italiana, Medalha Militar Italiana, Oficiais de S. Maurício e Lázaro, Coroa da Itália, S. Salvador da Grécia, Cristo de Portugal e Medalha Brasileira Comemorativa da Grande Guerra.

Ingressou na política em 1920. Defensor que era dos ideais republicanos, veio militar nas fileiras do Partido Republicano do Maranhão, chefiado por Urbano dos Santos.

Circundado de grande prestígio e sendo o seu nome sobejamente conhecido em todo o Estado, pela extrema sedução que sempre votou aos interesses da sua terra, foi escolhido em 1921 para representar o Maranhão na Câmara Federal, sendo reeleito.

Em 1925 foi eleito Senador Federal. Vencendo facilmente todas as etapas da sua carreira política, pela sua colaboração valiosa no engrandecimento do Estado, foi levado pela opinião pública e com o apoio do seu Partido a assumir as rédeas do governo do Estado, no quadriénio de 1926 a 1930. Na sua passagem pelo governo do Maranhão deixou bem patentes os vestígios de uma administração fecunda.

O seu governo caracterizou-se pela energia serena e pelo tra-

lho. Durante o quadriénio tiveram grande desenvolvimento no Estado os problemas de estradas, saneamento e instrução.

Deixando a presidência do Estado, foi eleito três meses depois, senador federal.

Em 14 de outubro de 1930, por ocasião do movimento armado no País, fiel ao governo constituinte, seguiu de avião para assumir o comando de uma força no Estado do Pará, onde só conseguiu chegar na tarde do dia 23. Tendo caído o governo federal (20 de outubro de 1930) em consequência do movimento armado, foi preso no dia 25, e dai, levado para o seu Estado natal, onde esteve preso durante doze dias na intençãoária.

Por essa ocasião foi feita uma rigorosa devassa na sua administração, nada tendo sido encontrado de irregular. Regressou então ao Rio, apresentando-se às autoridades navais. Assumindo a intendência do Estado o padre A. Serra, tentou contra o comandante Magalhães de Almeida novo processo, organizando outra comissão de sindicâncias. Organizado o processo que correu a revelia do comandante foi mandado sumariamente arquivar pelo Tribunal Revolucionário (Junta de Correções), por absoluta falta de provas.

Durante a revolução de 1932 o comandante Magalhães se Almeida comandou um dos navios da nossa esquadra.

Em maio de 1933, foi eleito deputado à Assembleia Nacional Constituinte pela União Republicana Maranhense, que é o mesmo Partido Republicano, com a colaboração de alguns elementos novos.

O deputado Magalhães de Almeida é o líder da bancada da União Republicana Maranhense.

O Sr. Sebastião Archer — Dá licença para um aparte?

O SR. OTHON MÄDER — Com todo o prazer.

O Sr. Sebastião Archer — Agradeço pessoalmente a homenagem que V. Exa. está prestando ao Comandante Magalhães Almeida.

O SR. OTHON MÄDER — Justa homenagem.

O Sr. Sebastião Archer — Lamento, porém, tenha servido de pretexto para obstruir os trabalhos.

O SR. OTHON MÄDER — Moeu-me o desejo de colaborar com a Maioria para demonstrar que esta homenagem contida num projeto de lei do Senado, é a mais justa possível.

O Sr. Sebastião Archer — Há pouco, perante o Senador Juracy Magalhães, opinei sobre a inopportunidade de tratar do assunto.

O SR. OTHON MÄDER — Devido à celeridade com que trabalhamos, não nos seria dado justificar qualquer voto. Nesta ocasião, porém, quando podemos examinar um por um dos projetos, nada mais justo do que termos, aqui no Plenário, a biografia desse ilustre maranhense.

O Sr. Sebastião Archer — Não seria motivo de maiores preocupações o livro que V. Exa. lê, sem a obstrução que a Minoria opõe ao andamento dos projetos.

O SR. OTHON MÄDER — Afirmei a V. Exa., com toda a sinceridade, que sempre admirei o Comandante José Maria Magalhães de Almeida. Antes mesmo de proceder à leitura da biografia, havia dito a V. Exa. e a todos os colegas do Senado que, embora não militando na política, conhecia o Comandante desde longo tempo.

O Sr. Sebastião Archer — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. OTHON MÄDER — Aproveitei a votação do projeto para re-

lembra fatos de que também, não me recordava mais.

O Sr. Vitorino Freire — Aceito a obstrução de V. Exa, como homenagem ao Senado.

O Sr. Juracy Magalhães — O nobre orador prescreve grande serviço ao Senado, porque todos os nossos colegas iriam votar o Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1957, sem conhecer da insignificante vida do ilustre homenageado do nobre Senador Sebastião Archer, o saudoso estadista brasileiro Comandante Magalhães de Almeida.

O SR. OTHON MADER — Muito obrigado a V. Exa.

Sr. Presidente, depois de justificada, pela leitura da biografia, a homenagem que se presta ao ex-Senador pelo Maranhão, também ex-Governador daquele Estado, desejo agora analisar o projeto sob o ponto de vista regimental.

Por mais que procurasse nos avuços distribuídos às bancadas, não encontrei o referente aos pareceres Veio aqui sómente o dado relativamente à sua Redação Final. Quero crer, entretanto, que pelo menos as Comissões de Viação e Obras Públicas e de Finanças deveriam se ter pronunciado a respeito. Estes pareceres não estão publicados nos avuços distribuídos.

Parce-me irregular, e regimentalmente, é motivo para que um projeto seja retirado da pauta dos trabalhos Requeiro, portanto, a V. Exa, a retirada do Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1957, da Ordem do Dia, para que volte depois acompanhado dos pareceres emitidos pelas comissões técnicas.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre Senador que se trata de redação final. Segundo o Regimento os pareceres acompanham o projeto na discussão e votação. Não há, portanto, motivo para a retirada da matéria da Ordem do Dia.

O SR. OTHON MADER — Muito obrigado pelo esclarecimento de Vossa Excelência, Sr. Presidente.

Como disse de princípio, não me oponho, absolutamente, à medida. Pelo contrário, dou gostosamente meu voto pela aprovação do projeto, que, como vemos, repara uma injustiça; vai dar o nome do Comandante Magalhães de Almeida ao aeroporto de sua cidade natal. Desta maneira, os filhos de Codó poderão lembrar, a toda hora, esse eminentíssimo patriarca que, saindo de cidade tão modesta, tão pequena como é a de Codó, no Maranhão, surgiu no cenário político, assumiu a postos elevados e é hoje homenageado pelo Senado como justa retribuição pelos serviços prestados à República e à Democracia, no Brasil.

Com estas palavras, Sr. Presidente, dou por justificado o meu voto a favor do projeto. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Freitas Cavalcanti, para encaminhar a votação.

Lembro aos Srs. Senadores que o Regimento Interro proíbe apartes aos discursos desta natureza.

O SR. FREITAS CAVALCANTI:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, nós, os alagoanos, somos muito sensíveis ao culto das grandes figuras da nossa História Política, e da nossa História Militar. Para os alagoanos, uma confundem-se com a outra.

O Conselheiro Siminbú chefiava um grande gabinete no Norte, quando determinou a designação de uma comissão de técnicos para proceder a estudos sobre o melhoramento de todas as instalações portuárias do País. Essa comissão foi chefiada, se não me engano, pelo grande sábio baiano,

Theodoro Sampaio e dela fez parte o geólogo americano Millor Robert.

Nós, os alagoanos, Sr. Presidente, desde cedo habituamo-nos ao estudo da História e à permanente convivência com aquelas grandes figuras que nascidas em Alagoas, tantas e tão inesquecíveis serviços prestaram ao País e à República.

Fixei, de início, que para os filhos de Alagoas a História Política se confunde com a história militar, porque vemos encontrar em determinado estágio da nossa civilização, os grandes chefes militares, Deodoro e Floriano, um proclamando, e o outro, consolidando a República.

Esta constante ésta presença da província das Alagoas na história política e militar do Brasil, se prolonga e ainda é atual.

Vemos, em determinada época da vida brasileira, das mais vivas, a presença daquele grande e turbulento General, Pedro Aurélio de Góes Monteiro, à frente de uma revolução. O General Góes Monteiro que, incompreendido inclusive pelos alagoanos, acaba desaparecendo cercado da mais legítima atmosfera de honradez e de pobreza. Tinha S. Ex.ª o gosto da dialética, de um amor absoluto ao uso da conversa; nada mais lhe agrada do que aquelas tertúlias na biblioteca de sua residência com políticos, militares e escritores. A conversa para o General Góes Monteiro, representava uma afeição, um entretenimento intelectual e espiritual dos melhores.

Os alagoanos, Sr. Presidente, desde a infância, convivendo pelo culto com as figuras de Deodoro, Floriano, Siminbú e Tavares Bastos, e nos nossos dias com as inesquecíveis figuras de Lins do Rego, Graciliano Ramos e Costa Rego, nós, daquela pequena província tão secundo ao dar ao país vultos inesquecíveis, não poderemos deixar de associar-nos, na justa homenagem que o eminentíssimo Senador Sebastião Archer trouxe, através de projeto com o qual se dá o nome do Comandante Magalhães de Almeida ao Aeroporto de sua cidade natal.

Peco ao eminentíssimo colega não considerar impertinente minha modesta contribuição à homenagem que todos desejamos render ao grande maranhense.

O Sr. Sebastião Archer — Absolutamente; só me dá prazer.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Afasto, neste instante, qualquer previsão político-partidária. Não exercei a prática obstrucionista, apenas desejo prestar sincera homenagem ao eminentíssimo brasileiro, cuja biografia foi lida para conhecimento do Senado, pelo ilustre Senador Othon Mader.

Ademais, Sr. Presidente, considere-se que estamos diante de mocidade não sei se descrente ou indiferente: os jovens da atual geração brasileira.

Aprendem nos livros do currículo escolar, particularmente nos compêndios de história o culto aquelas grandes figuras do passado. A distância em que se colocaram na vida, empresta maior relevo na imaginação da adolescência e da juventude brasileiras, mas é preciso, Sr. Presidente, que se vá nutrindo a própria História Nacional com a presença de outros vultos que ainda não figuram nos compêndios escolares, aqueles que estão mais próximos de nós, cuja morte ainda não criou aquela perspectiva necessária para o juízo da história. Prestamos, assim, inestimável serviço à juventude brasileira: exercemos alta função pedagógica, trazendo, às vezes, do fundo tenebroso de um passado próximo, figuras inováveis que devem ir aumentando a galeria dos vultos deste País.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Com muito prazer.

O Sr. Cunha Mello — Ainda bem que a Oposição se retrata em V. Ex.ª que traz, para nós, da Maioria, grande vantagem. Estamos vendo diariamente, nossos projetos, defendidos, pela palavra calorosa de V. Ex.ª Admiramos, todos os dias no Senado, a sua eloquência, suas qualidades de orador.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Sou muito grato a V. Ex.ª Sabe bem o eminentíssimo Líder da Maioria nesta Casa, Senador Cunha Mello que o objetivo fundamental da Oposição é oferecer através do recurso de que dispõe no Parlamento, que é o da obstrução, tenaz resistência ao Projeto de Lei Benedito Valadares.

Não negaremos, como nunca o fizemos, nosso apoio às iniciativas em benefício nacional. Sempre que V. Ex.ª se coloquem no ângulo do interesse do País, encontrarão, a seu lado, os modestos combatentes da Oposição nesta e na outra Casa do Congresso.

Sr. Presidente, fugiria à minha formação alagoana, se não comparecesse neste momento à tribuna do Senado, ainda que para enfadar a paciencia dos meus eminentes colegas...

O Sr. Cunha Mello — Não apoiado.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Permito-me comunicar ao nobre orador que o tempo está a faltar.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Vou concluir a frase, Sr. Presidente. Fugiria à minha formação de alagoano se não viesse à tribuna trazer meu voto de aplauso à generosa iniciativa dêsse ilustre varão maranhense, que é o nobre Senador Sebastião Archer, fazendo inscrever, no pôrtico do Aeroporto de Codó, o nome de "Magalhães de Almeida".

A princípio, davam-se os nomes dos grandes homens às cidades, às vilas, aos povoados. Criou-se, no nosso tempo, nova modalidade de homenagem, qual a de inscrever os nomes dos grandes vultos nos pôrticos dos Aeroportos, que são a sala de espera para o infinito. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a Redação Final.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovada.

O SR. JURACY MAGALHÃES:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à verificação requerida pelo nobre Senador Juracy Magalhães.

Queiram levantar-se os Senhores Senadores que aprovam a Redação Final do Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1957. (Pausa).

Queiram sentar-se os Senhores Senadores que aprovaram e levantaram-se os que a rejeitam. (Pausa).

Votaram a favor 35 Senhores Senadores; não houve voto contra.

A Redação Final está aprovada.

E' aprovada e vai à Câmara dos Deputados, a redação final constante do seguinte

PARECER N.º 788, de 1957

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1957.

Relator: Sr. Sebastião Archer.

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa), do Projeto de Lei n.º 14, de 1957, originário do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 1957. — Ezequias da Rocha, Presidente. — Sebastião Archer, Relator. — Abelardo Jurema. — Mário Vieira.

ANEXO AO PARECER 788, de 1957

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1957, que dá ao Aeroporto de Codó, no Estado do Maranhão, o nome de "Magalhães de Almeida".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se "Magalhães de Almeida" o aeroporto da cidade de Codó, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1957, que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras contra as Sécas e a Imobiliária José Gentil S. A., para a locação de imóveis na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 789, de 1957)

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a redação final. (Pausa)

O SR. JURACY MAGALHÃES:

(Para encaminhar a votação — No foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, pediria a V. Ex.ª me fizesse chegar às mãos o processo. (O orador é atendido).

Sr. Presidente, a discussão árida que se processa no Senado, em que de um lado, a minoria funciona com a sua palavra e, do outro, a maioria trabalha com os seus votos, precisa ser amenizada até com a notícia de avartes que não chegaram a ser dados.

O Sr. Bernardes Filho — V. Ex.ª já conhece o anarte que seria dado.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Na minha última intervenção nesta tribuna o nobre Senador Bernardes Filho chegou a pedir a concessão de um aparte. Não o formulou, entretanto, porque homem disciplinado que é, preferiu não infringir nosso Regulamento.

Confidencialmente, no entanto, se produziu o anarte que me lhe dar — não se tratava, propriamente, da ação de um ralo comissor, porque este só se podia verificar quando a maioria votasse contra a Minoria.

Na realidade, como raras vezes ocorre no debate e na votação, minoria e maioria se identificam integralmente.

O Sr. Vitorino Freire — Declarei, em aparte, que o ralo comissor ainda não foi usado neste Plenário.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Maioria e Minoría, dizia eu, como raras vezes acontece, coincidem na discussão e na votação dos projetos. Até este instante, nas três matérias aprovadas, a Minoría votou rigorosamente de acordo com a Maioria. Armas o nobre Senador Bernardes Filho, não tendo trazido ao Plenário mais essa manifestação do seu espírito de escola da sua vertente conhecida e reconhecida e proclamada nesta Casa, tive eu o cuidado de transmitir ao Senado, para que os Anais registrem, o mob d'escrit que ficou bem ao alto nível do debate neste recinto.

O Sr. Bernardes Filho — Obrigado a V. Ex.ª.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Ainda a um colega devo o recebimento de charge da Bola do Dia de hoje, de O Globo, na qual o espírito anônimo das ruas se transporta para as colunas do jornal mais lido desta metrópole. São dois personagens: um, com ar de homem bem nutrido, de homem com todas as suas aspirações saudáveis, um pincé-néz

na ponta do amplo nariz, barriga opulenta, que traduz opulência maior, calça listrada, pasta em baixo do braço e, na pasta, as três letras P. S. D., a sigla do Partido do nobre Senador Benedito Valadares; outro, um operário de macacão, de molet que lembra as boinas com que a nossa Fôrça Expedicionária voltou, agora, do Egito. Nesse macacão, as três letras da sigla do Partido Trabalhista Brasileiro: P.T.B. Diz o trabalhista: "Acho que estou sendo embrulhado, no voto do analfabeto eu também estou aí, mas, no voto dos defuntos, você vai levar vantagem".

Tive oportunidade, Sr. Presidente de advertir o Senado e a Nação da *journée de dupes*, que se processava, na tentativa de derrogação da Lei n.º 2.550 que estabeleceu indiscutíveis vitórias na luta pela verdade eleitoral.

O Partido Social Democrático deseja embrulhar o Partido Trabalhista Brasileiro, levando-o, a sua ilharga, para campanha na qual este não tem interesse. Como diz o espírito anônembrulado, no voto do analfabeto havia certa conveniência para o P.T.B., que partilharia das vantagens e conveniências da medida preconizada na emenda do Deputado Armando Falcão.

No voto dos defuntos, porém, a especialidade é, mesmo, do Partido Social Democrático.

Conforme demonstrei ontem, nessa Casa, apresentando a certidão passada em Ubá, segundo a qual uma senhora, cujo inventário, por morte, já havia sido feito, votara, mesmo assim, nas eleições presidenciais, em que o P. S. D. teve aquela estrondosa vitória de que tanto gosta de se gabar o nobre Senador Abelardo Jurema.

O Sr. Abelardo Jurema — Permite V. Ex.ª outro aparte?

O Sr. Gaspar Veloso — Dá licença para um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Vou, por partes, conceder permissão para os apartes: primeiro, ao nobre Senador Jurema, especialmente homenageado pelas minhas palavras.

O Sr. Abelardo Jurema — A respeito das palavras de V. Ex.ª sobre o Partido Social democrático, teria de dizer que, em matéria eleitoral a União Democrática Nacional, tirou patente, no meu Estado, do voto eleitoral.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Peço licença para lembrar ao nobre orador que dispõe apenas de um minuto.

O SR. JURACY MAGALHÃES — V. Ex.ª, Sr. Presidente, que a Maioria nos esmaga por todas as formas, e não observa o Regimento, mesmo assim, ouço o aparte do eminente amigo e nobre Senador Gaspar Veloso, representante do Estado do Pará, a quem proporciono, neste instante, a oportunidade de trazer, mais uma vez, ao meu discurso, o brilho da sua inteligência.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Atenção! O tempo foi jutrapassado.

O Sr. Gaspar Veloso — Nobre Senador Juracy Magalhães, como homenagem ao Presidente do Senado, desisto da pergunta que desejava fazer, ao mesmo tempo que agradeço as palavras bondosas com que a mim se referiu.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Sr. Presidente, como V. Ex.ª viu, meu discurso ficou apenas no preâmbulo.

Estou de acordo com o parecer da Comissão de Finanças, mas não desejo deixar a tribuna sem lembrar a alguns colegas da Maioria, que se mostram um pouco indóveis com a obstrução da bancada udenista, aquelas palavras de Gladstone, o grande político inglês, e terrível adversário de Díraeli. Dizia ele que *che/te*, malquer tribo selvagem pode ter, mas oposição só os povos civilizados têm o direito de tentar.

Somos, nesta Casa, a voz da Oposição e, por isso, continuamos a exercer o sagrado direito de representantes de u'a minoria do povo brasileiro, mas respeitável Minoria. Continuaremos a cumprir serenamente o nosso dever, agrade ou não aos ilustres colegas da Maioria.

Com estas palavras, Sr. Presidente, dou por justificado meu pensamento de que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1957, deve ser aprovado. (Muito bem).

O SR. OTHON MÄDER:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1957, está em votação sómente quanto à sua redação final, pois a matéria já foi discutida e votada em outras sessões desta Casa. A redação final diz o seguinte:

*DECRETO LEGISLATIVO N.º .. DE 1957

Aprova a decisão do Tribunal de Contas, denegatória de registro ao Contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas e a Imobiliária José Gentil S. A.

Art. 1.º É aprovada a decisão por que o Tribunal de Contas, em sessão, realizada a 30 de dezembro de 1955, denegou registro ao contrato celebrado a 28 de setembro do mesmo ano, entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas e a Imobiliária José Gentil S. A., para locação de imóveis na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

Art. 2.º Revogam-se as disposições ao contrário.

Sr. Presidente, este projeto de lei faz referência ao art. 77, § 1º da Constituição. Por esse artigo ficou estabelecido na nossa Carta Magna que, sempre que o Tribunal de Contas rejeitar o registro de um contrato, por qualquer motivo de ordem legal, o instrumento deverá ser submetido à aprovação do Congresso Nacional, para que este com a liberdade de ação de poder político, se manifeste sobre a sua conveniência ou não, mesmo quando infringidos certas normas contratuais ou certas leis. Poderá, contudo o Congresso Nacional, muito bem, reformar a decisão do Tribunal de Contas e mandar que o contrato vigore para todos os efeitos. Assim estatui a Constituição, e esses poderes são conferidos ao Tribunal de Contas.

Lamentavelmente, porém, Sr. Presidente, o que vemos, no nosso País, é o desprestígio cada vez maior para o Tribunal de Contas, pois assistimos, quase diariamente, a resoluções desse órgão, da mais alta importância, adotadas unanimemente, não merecerem a aprovação ou a solidariedade e apoio de outros Poderes, principalmente do Poder Executivo.

Cito, como exemplo dessa atitude do Poder Executivo, o recentíssimo caso da prestação de contas do resultado dos ágios cambiais.

Sr. Presidente, como sabe todo o País, os ágios renderam importância superior a cem bilhões de cruzeiros, da qual o Governo Federal devia prestar contas, porquanto a lei estabelece que, embora essa receita seja extra-orçamentária, porque não passa pela previsão orçamentária, precisa ser fiscalizada e vigiada pelo Tribunal de Contas.

Pois bem, o referido Tribunal, no exercício de suas funções, pediu ao Poder Executivo prestasse contas dessa vultosa importância, arrecadada desde 1953 até há bem pouco tempo. Apesar do pedido, depois reiterado pelo Tribunal de Contas, o Poder Executivo não deu a menor importância à exigência legal, constitucional e continuou silencioso.

Tendo esgotado, portanto, seus recursos, perante o Poder Executivo, vêm agora o Tribunal de Contas ape-

lar para o Poder Legislativo, a fim de que o Congresso Nacional tome providências.

Sr. Presidente, é profundamente lamentável que o Governo Federal se recuse a prestar contas do produto dos ágios, que atinge a fabulosa importância de cem bilhões de cruzeiros.

Deparamos, assim, com a situação, verdadeiramente crítica, de o Tribunal de Contas socorrer-se do Congresso, para que este obrigue o Poder Executivo a cumprir seu dever.

O Sr. Cunha Mello — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. OTHON MÄDER — Com muito prazer.

O Sr. Cunha Mello — Há tempos, pedi informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre se o Governo estava ou não prestando contas do produto dos ágios, como mandava a lei que os instituiu. Meses após, tendo ouvido o Procurador Geral da Fazenda, Deputado Sá Filho, o Sr. Ministro respondeu ao Senado que a prestação de contas a que eu me referia no meu pedido de informações iria ser encaminhada a esta Casa do Congresso, como determinava a lei.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os timpanos) — Permite-me comunicar ao nobre orador que está fio o tempo.

O SR. OTHON MÄDER — Senhor Presidente, vou concluir.

Respondendo ao aparte do eminente Senador Cunha Mello, lembro-me bem da intervenção de S. Exa. neste caso, continuando, neste Senado, com o zelo com que sempre agiu nos cargos públicos, principalmente no de Procurador do Tribunal de Contas. Entretanto, como diz S. Exa., o Senhor Ministro da Fazenda ficou de mandar essas explicações, mas até hoje não as remeteu.

Dante disso, vimos assistindo à derrocada, à inocuidade do Tribunal de Contas. Dentro de pouco tempo nada mais restará desse órgão. Sua ação é meramente formal; não tem ele forças para obrigar qualquer outro poder, ou agente do poder, a cumprir com o seu dever. Vemos, então, que uma das instituições mais beneméritas da Constituição não pode, na prática, exercitar suas funções, porque o Poder Executivo nega o apoio que devia ao Tribunal de Contas, para bem fiscalizar as contas de toda a arrecadação feita pelo Governo. (Muito bem).

O SR. FREITAS CAVALCANTI:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, à margem da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1957, que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas e a Imobiliária José Gentil S. A., devo fazer algumas rápidas considerações, a respeito do funcionamento do Poder Legislativo. Quero aludir a certas circunstâncias e falhas que ainda influem na elaboração das leis, por vezes retardando-as indefinidamente.

Para ficar dentro da letra e do espírito do projeto, fixarei aspecto que me parece realmente importante. Denegado o registro pelo Tribunal de Contas, a qualquer contrato, esse instrumento, na forma da Constituição, é submetido à consideração do Congresso Nacional, que, utilizando os poderes que lhe competem, pode, inclusive, modificar a decisão daquele órgão.

Devo, porém, desde já, apontar defeito do próprio sistema legislativo que representamos. Ocorre, muitas vezes, que delegado ao Congresso o exame de contrato cujo registro foi impugnado pelo Tribunal de Contas, fica o projeto longamente à espera

de pareceres das duas Casas do Congresso, dai resultando prejuízos para os interessados.

Lembro à Casa o que se verificou, com relação a contrato celebrado entre firma construtora de Alagoas e o Ministério da Educação e Cultura, para obras de ampliação do prédio da Faculdade de Direito do meu Estado. A interessada teve de juntar, não só durante o período da concorrência pública, como em outras fases, uma série de documentos, certidões, papéis, com os quais pudesse demonstrar, de maneira clara e inilvidável, sua idoneidade técnica e moral.

Ao lado dessas exigências legais, nos casos de contrato para obras, exige-se ainda a prestação de uma fiança em dinheiro ou em títulos da dívida pública que é recolhido ao órgão competente, o Tesouro Nacional; nos Estados, às Dílegacias Fiscais. Quando o registro do contrato é impugnado pelo Tribunal de Contas e submetido, por força da Constituição, à consideração do Congresso Nacional, a parte interessada não pode fazer o levantamento da fiança antes do pronunciamento, em definitivo, das duas Casas do Congresso Nacional.

Ha mais de dois anos, a firma construtora de Alagoas habilitou-se às obras de ampliação da Faculdade de Direito do meu Estado; atendeu às exigências legais aludidas, inclusive ao depósito referente à fiança estabelecida. Como Senador, tomei a iniciativa de incluir recursos no Orçamento da República, na parte referente ao Ministério da Educação e Cultura, para a realização daquele serviço.

O Sr. Presidente da República já colheu no meu Estado os aplausos da mocidade estudiosa e da congregação da Faculdade de Direito e de outras escolas superiores, pelas obras ali realizadas. Tratava-se de ampliar o edifício, que precisava, inclusive — diga-se assim — de pulmão para respirar; áreas para melhor circulação dos estudantes e para a construção das dependências destinadas às atividades extra-escolares da mocidade acadêmica.

O Sr. Presidente da República, o nosso caro e inefável Dr. Juscelino Kubitschek, atendendo ao convite dos estudantes alagoanos, ali compareceu, e, entre alas, penetrou no edifício da Faculdade, sob os aplausos da mocidade universitária da minha terra.

As obras foram realizadas, porém, com os recursos por mim consignados na Lei de Meios da União. Até hoje, lamentavelmente, o Congresso Nacional não se pronunciou, como é do seu dever constitucional, sobre o instrumento do contrato, cujo registro foi impugnado pelo Tribunal de Contas.

Há de compreender-se a falha evidente no funcionamento do próprio sistema legislativo. Estariamos prestando inestimável serviço ao País e ao próprio aperfeiçoamento das instituições democráticas e republicanas se contribuíssemos, de todo o modo, para que essas transações licitas, entre o Estado e os indivíduos, pessoas ou firmas, se processassem em tempo hábil, sem que daí resultasse prejuízo para aqueles que, em boa fé, se habilitam às concorrências públicas.

Ainda hoje, Sr. Presidente, a despeito da longa pesquisa que já realizei, pessoalmente, nos serviços legislativos da Câmara dos Deputados e do próprio Senado Federal, não me foi dado localizar aquele processo. A firma construtora alagoana, integrada por dois jovens engenheiros, de poucas posses, mal sedidos da Universidade, apela para o representante alagoano, no sentido de que o Congresso se manifeste a respeito daquela decisão do Tribunal de Contas.

Por esses motivos, Sr. Presidente, tenho para mim que o Congresso Nacional há de estabelecer, dentro de suas próprias atribuições, respeitado o encargo fundamental da elaboração da Lei de Meios, que ocupa nesse atento por mais de seis meses, em

cada Sessão Legislativa, estabelecer, repito, os próprios Regimentos, uma espécie de prioridade para os processos decorrentes das decisões censatôis do Tribunal de Contas. Assim, criariam, a um só tempo, obtendo dois grandes resultados. Esse iriam contribuindo para o aperfeiçoamento dos trabalhos do Congresso e, ao mesmo passo, mantendo a confiança dos basileiros que se propõem, constantemente, a colaborar com o Estado na realização de obras enquadradas na Administração Pública.

Suv-me, por isso, desta oportunidade, para fazer apelo à Câmara dos Deputados, no sentido de que aprovie o Projeto de Resolução decorrente da impugnação de contrato daquela firma e o envie ao Senado, a fim de que possamos sanar os inconvenientes e falhas da elaboração legislativa.

O SR. PRESIDENTE — Peço licença para advertir ao nobre orador que dispõe de apenas um minuto para o término de seu brilhante discurso.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Agradeço a V. Ex.^a, S.^r. Presidente, a advertência, bem como a amabilidade habitual de considerar brilhantes as nossas orações.

É sempre um consolo que nos resta, especialmente nesta tarde em que apenas três vozes da Oposição soam na Casa, — a do eminente Senador Juracy Magalhães, Presidente da União Democrática Nacional; a do Senador Othon Mäder, uma das figuras mais respeitáveis do Senado...

O Sr. Francisco Gallotti — Muito bem.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — ... e a do modesto representante de Alagoas que ocupa a atenção do Senado.

Vou concluir, Sr. Presidente, esclarecendo que estas palavras que deixo, sem beleza e em forma defeituosa, em nossos *Anais*, venham a contribuir como colaboração modesta, no sentido de inscrevermos mais uma norma dos Regimentos da Câmara dos Deputados e do Senado, estabelecendo certa prioridade para os projetos oriundos do Tribunal de Contas da União.

Nada tenho que opor à Redação Final em votação. (Muito bem!)

O SR. COIMBRA BUENO:

(Não foi revisto pelo orador) (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, a propósito da discussão do presente Projeto, que já se alonga devo declarar que, há poucos minutos, encontrei na sala reservada aos Senadores, em amistosa palestra, os Srs. Juracy Magalhães, Presidente da União Democrática Nacional, e Benedito Valadares, Presidente do Partido Social Democrático.

Como acabo de fazer diante dessas duas altas personalidades do Parlamento Nacional, exerce, neste plenário, em mais esta oportunidade, o direito de insistir principalmente com os responsáveis pela direção de nossos partidos com assento nesta Casa, na sugestão de uma trégua, por umas setenta e duas horas, para, ao invés de atingirmos, dentro de trinta dias, uma vitória ingloriosa da Maioria e uma derrota gloriosa da Minoria, alcancarmos rapidamente, por acordo: ou o ideal, que é o adiamento puro e simples da votação desta inóportuna reforma, da novíssima lei eleitoral de 1955; — ou a tramitação em regime de urgência de um substitutivo, em linhas gerais sugerido na Câmara no dia 6 do corrente, pelo nobre Deputado Monteiro de Barros, contendo inovações que podem resultar em evolução da democracia e progresso do Regime.

Sr. Juracy Magalhães — Respondo ao anel de V. Ex.^a de público, nos mesmos termos com que tive a oportunidade de retrucar, no nosso fortuito encontro, há pouco, na sala de reunião das Senhoras Senadores. A

União Democrática Nacional admitiu o entendimento em torno da proposta do Deputado Monteiro de Barros. — V. Ex.^a viu que o nobre Senador Benedito Valadares não concordou em dizer qual a atitude do Partido Social Democrático, em face da proposta provinda de um dos líderes — ou melhor — do líder de uma das correntes majoritárias na Câmara dos Deputados. S. Ex.^a não concordou em dizer qual a opinião do seu partido.

O SR. COIMBRA BUENO — S. Ex.^a limitou-se a sorrir.

O Sr. Juracy Magalhães — Agora, V. Ex.^a faz apelo ao Presidente da União Democrática Nacional.

O SR. COIMBRA BUENO — Peço licença para retificar: o apelo é principalmente dirigido aos Presidentes do Partido Social Democrático e da União Democrática Nacional, ou melhor expressando, aos principais responsáveis pela Maioria e Minoria desta Casa, que abrangem os demais Partidos.

O Sr. Juracy Magalhães — Não esqueça V. Ex.^a da famosa advertência do grande Ruy Barbosa: não é possível neutralidade entre o direito e o crime. A U.D.N. está sendo estacada duramente pela manha e inteligência do Senador Benedito Valadares. E apelando para o Partido, V. Ex.^a comete uma injustiça porque o que desejam V. Ex.^a, a Maioria e muitos membros da Maioria, é que haja verdade eleitoral no Brasil. O Projeto Valadares, no entanto, vai passar, em benefício da fraude, o P.S.D. não admite conciliação fática na atitude de homens como V. Ex.^a, o Senador Novaes Filho e outros companheiros, mesmo da minha bancada, que desejam participar da obstrução que estamos tentando, como única maneira de dar expressão à vontade do nosso Partido, quanto à rejeição do Projeto Benedito Valadares. Se V. Ex.^a advertisse a "faioria" de que não continuaria dando número, como vem dando, V. Ex.^a talvez conseguisse muito mais efeito no seu propósito do que por essa forma, simples, impessoal, nobre, mas um tanto lúrica com que V. Ex.^a encara o problema. Sabe o nobre colega do apreço em que o tenho.

O SR. COIMBRA BUENO — Muito obrigado a V. Ex.^a, pois seu apreço muito me honra.

O Sr. Juracy Magalhães — V. Ex.^a encontrará nas minhas palavras encasas a tentativa de levá-lo à escolha de melhor linha de ação para atingir o objetivo.

SR. COIMBRA BUENO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a. Desejo lembrar que não é esta minha primeira experiência no Senado, de conduzir determinados assuntos. Gostaria de recordar a votação que, a cerca de um ano, conduzi nesta Casa, relativamente à interiorização da direção da Fundação Brasil-Central.

Batia-me por uma emenda, que resultaria na mudança de todos os diretores, funcionários, enfim, do pessoal, principalmente nomeado para organização criada a fim de funcionar no interior, para lá viver com suas famílias dando exemplo de ambientação humana e de esforço colonizador e civilizador dos nossos sertões.

Passou-se, então, pura e simplesmente, o seguinte: pretendia-se sessenta milhões de cruzeiros para aumentar o vencimento do pessoal da F.B.C. que em grande número vive aqui no asfalto, mas deveria passar a viver no interior, civilizado e "luteriano".

Pois bem: a proposição, vindas da Câmara dos Deputados, foi aprovada neste plenário por vinte e nove votos contra dois, incluindo a referida emenda. Requerida verificação da votação, faltou número. Continuou enfrentando o assunto. Daí, deus, chegava a vacuidade, certamente.

A proposição que, finalmente, havia

resultado aprovada sómente porque foi pedida verificação e caiu por falta de quorum, entrou novamente em votação, alguns dias mais tarde, depois de provocar uma verdadeira avalanche de empenhos, nesta Capital, e então perdi por cerca de 40 votos contra 2. Um dos meus colegas teve a delicadeza de acompanhar-me para não deixar-me sózinho. Lutei dias e dias por essa proposição, que repito justissima e perdi. Adocci, agora, uma diretriz e nela me manterei até o fim lutando na medida de minhas poucas forças pela manutenção de um ponto de vista que defendi, de um acordo prévio.

No momento, nobre Senador Juracy Magalhães, julgo que o entendimento é o único caminho, que nos poderá conduzir à manutenção das conquistas que o regime alcançou com a lei eleitoral vigente. O apelo que acabei de fazer, em palestra com o nobre Senador Benedito Valadares e V. Ex.^a e que renovo agora: a V. Ex.^a como dirigente da Maioria e ao nobre Senador Benedito Valadares, como dirigente da Maçaria.

Acho que com um bom entendimento entre os brilhantes e altos representantes do povo brasileiro no Parlamento Nacional, nós poderíamos alcançar uma fórmula sugerida, em linhas gerais, pelo nobre Deputado Monteiro de Barros.

Neste caso sou mais otimista que V. Ex.^a como já tirei oportunidade de dizer, comemorando a vitória.

O Sr. Juracy Magalhães — Eu sórta ouviu-se V. Ex.^a somasse a sua as nossas forças. A única maneira de convencer a Maioria de que deve chegar a uma solução razoável e resguardar a verdade eleitoral, é esse trabalho que estamos desenvolvendo na Maioria. Se V. Ex.^a encontrar, aí, o que pode sacrificar a vida de seu semelhante?

O SR. COIMBRA BUENO — Justamente e o meu ponto de vista é o de que não estamos, ainda, em situação tão extremada. Tenho, em outras oportunidades, assistido a acordos altamente interessantes para o país. Eu mesmo já participei de alguns e deles a certo a de que podemos, e devemos, perfeitamente, neste caso da reforma da lei eleitoral vigente alcançar a linha de maior interesse para o regime.

Não cabe e não quero criticar — a Maioria pelo rumo que tomou, e — reconheço o direito da obstrução, que é sagrado em todas as democracias, sobre todo nos parlamentos de países que nos servem de modelo. Tomei no entanto uma atitude que levarei até o fim: não obstruir e insistir, no limite de minhas apuradas forças, para que evitemos o que julgo um desastre, como seja o desenterro do velho título eleitoral; desde que o assunto evolua para uma questão fechada do Partido então o velho título reviverá.

O Sr. Juracy Magalhães — As fórmulas de V. Ex.^a são valiosas. Por isso mesmo gostaria que V. Ex.^a as empregasse para convencer a Maioria do erro de tentar impor à Nação um retrocesso no aperfeiçoamento do sistema eleitoral.

O SR. COIMBRA BUENO — Sob este ponto de vista estou de acordo com V. Ex.^a. Sabe o nobre colega que votarei contra o dispositivo da lei eleitoral que todos reconheceu como retrocesso. A posição em que me coloco e na qual me manterei baseia-se na esperança que tenho de que este assunto, como muitos outros, de natureza política, que temos de batido não alcance o mesmo destino de decair a oura vez de me referir à Fundação Brasil-Central.

Tenho esperança de que o assunto não evolua para uma questão de prestígio, quer entre Senadores e Deputados, quer entre Partidos, porque então os retrocessos ficariam escudados, e passariam.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os timpanos) Peço licença ao nobre orador para comunicar que dispõe de apenas, de um minuto para o término de suas considerações.

O SR. COIMBRA BUENO — Terminarei em um minuto, Sr. Presidente.

Espero assim que não se criu uma muralha entre os elementos em causa, evoluindo o assunto para uma questão de prestígio político, não mais entre Senadores e Deputados, mas entre partidos; se tal se desse, estou convencido das palavras que aqui proferei: Maioria terá, indubbiamente, uma derrota gloriosa, mas a Maioria terá uma vitória inócuas; o que precisamos evitar é tanto uma derrota gloriosa como uma vitória inglória. Queremos é que o Brasil venga, que a Democracia vença e o único meio de consegui-lo é não desenterrar os títulos eleitorais, não macular a eleição, e quando muito inová-la nesta oportunidade, comentel com dispositivos que redundou em seu aprimoramento.

O SR. Juracy Magalhães — Não lutamos por derrota gloriosa; queremos a vitória.

O SR. COIMBRA BUENO — Mas obterão uma derrota, enquanto a Maioria terá vitória desastrosa. E são dois destinos que não concorrem para o bem do Regime. No meu ponto de vista ainda poderemos dar um passo avante, fazer alguma coisa pela democracia, pelos nossos eleitores pelo único caminho que nos responde: um acordo que evite ferir-se os direitos e conquistas já alcançados pelo eleitorado brasileiro. Se o projeto passar, certo está, retroagiremos no regime democrático implantando a desarmônia no Parlamento, com maus reflexos na opinião pública.

Eu acredito no patriotismo dos membros da Minoria, bem como nos da Maioria, porque disso tenho tido provas concluintes no trato de assuntos áridos, mas do maior interesse para a Nação; é por isto que não descreio dos homens públicos do meu País, sobretudo dos meus colegas do Parlamento e continuarei lutando até o fim com renovadas esperanças de vivermos aos bons entendimentos que sempre prevaleceram no Senado.

E preciso que esta Casa se empenhe nessa ação que é preciosa: harmonizar as façôes em causa. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a Redação Final. Os Senhores Senadores que aprovam, queiram ficar sentados. (Pausa). Está aprovada.

O SR. JURACY MAGALHÃES:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à verificação de votação solicitada pelo nobre Senador Juracy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE:

Queiram levantar-se os Srs. Senadores que votam a favor do projeto. (Pausa).

Queiram sentar-se os Srs. Senadores que votaram a favor e levantar-se os que votaram contra. (Pausa). Manifestaram-se pela aprovação do projeto, 32 Srs. Senadores: concorda, nenhuma.

Está aprovado o projeto.

E' aprovada e vai à promulgação, a redação final constante do seguinte

PARECER

N.º 789, DE 1957

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1957.

Relator: Sr. Abelardo Jurema.

A Comissão apresenta a redação final (Is. anexa) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1957, oriundo da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 1957. — *Elechias da Rocha, Presidente. — Sebastião Archer, Relator. — Sebastião Archer. — Moutinho Vieira.*

ANEXO AO PARECER N.º 789, DE 1957

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1957.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos termos do art. 77, § 1.º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º ... 1957

Aprrova a decisão do Tribunal de Contas, denegatória de registro ao Contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e a Imobiliária José Gentil S. A.

Art. 1.º E' aprovada a decisão por que o Tribunal de Contas, em sessão realizada a 30 de dezembro de 1955, denegou registro ao contrato celebrado a 28 de dezembro do mesmo ano, entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e a Imobiliária José Gentil S. A., para locação de imóveis na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1957, que determina o registro do contrato celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e a Companhia Cerâmica Brasileira (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 790, de 1957).

O SR. JURACY MAGALHÃES:

(Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª a finalização de seu remanejamento processo (O orador é aprovado).

O SR. PRESIDENTE:

Infelizmente, devo comunicar a V. Ex.ª que está terminado o tempo regimental da sessão.

O SR. JURACY MAGALHÃES:

Sr. Presidente, antes de encaminhar a votação, ia exatamente levantar a questão de ordem que V. Ex.ª, por antecipação, resolveu. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:

Vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em discussão única, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1957, que determina o registro do contrato de locação celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e a Companhia Cerâmica Brasileira (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 790, de 1957).

3 — Votação, em discussão única, do Parecer n.º 784, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo arquivamento do Ofício n.º S-4, de 1957, do Primeiro Julgado Municipal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando ao Senado Federal licença para processar o Sr. Senador Antônio de Príncipe Beck.

3 — Votação, em discussão única, das emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado, n.º 31, de 1956, que modifica disposições da Constituição das Leis do Trabalho, no tocante a constituição de federações (incluídas em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Abelardo Jurema), tendo pareceres contrários (ns. 799 e 800, de 1957) das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

4 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1957, que fixa em seis (6) o número de horas de trabalho diário dos cabineiros de elevador e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia, em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior, a requerimento do Senhor Senador Gilberto Marinho), tendo pareceres favoráveis, sob números 791 e 792, de 1957, das Comissões de Economia e de Legislação Social.

5 — Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 447, de 1957, do Sr. Mário Porto e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 131 de 1957, que dispõe sobre créditos orçamentários destinados à defesa contra as secas do norte, regula a forma de pagamento de prêmios pela construção de aquedutos em cooperação e dá outras providências.

6 — Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 448, de 1957, do Senhor Cunha Melo e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 179, de 1957, que retifica a Lei n.º 2.996, de 10 de dezembro de 1956, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1957.

7 — Votação, em discussão única, da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 — Anexo 4.º — Poder Executivo — 4.08 — Conselho Nacional do Petróleo (redação oferecida pela Comissão de Finanças, em seu Parecer n.º 803, de 1957).

8 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 74, de 1957, que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Família da Silva, filha de Francisco Inácio da Silva, ex-inspetor de linhas telegráficas do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo Pareceres Contrários, sob ns. 734 e 735, de 1957 das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

9 — Votação, em discussão única, da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 — Anexo n.º 3 — Órgãos Auxiliares — Subanexo 3.02 — Conselho Nacional de Economia (redação oferecida pela Comissão de Finanças, em seu Parecer n.º 802, de 1957).

10 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 — Anexo 4 — Poder Executivo — 4.18 — Ministério das Relações Exteriores, tendo Pare-

cer, sob n.º 805, de 1957, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e à emenda de plenário e apresentando as emendas de números 2-C a 16-C.

11 — Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1956, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o término de contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais e a firma Moinhos Brasileiros S. A. (MANOBRA), para o arrendamento de terreno na zona de porto de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, onde será construída uma instalação para moinho de trigo, ao qual o Tribunal de Contas recusou registro em sessão de 16 de setembro de 1955, tendo Pareceres Favoráveis, sob ns. 290, 291 e 787, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça; de Finanças; e de Economia.

12 — Votação, em 1.ª discussão, sessão do Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1957, que substitui o § 4.º do art. 4.º do Ato das Disposições Transitorias (incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 91, letra a, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 375, de 1957, do Sr. Senador Caiado de Castro, aprovado na 2.ª sessão extraordinária de 5 de agosto findo), tendo parecer contrário, sob n.º 774, de 1957, da Comissão Especial.

13 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 51, de 1952, que homologa, para todos os efeitos, a Lei n.º 539, de 12 de janeiro de 1948, do Rio Grande do Sul, que dispõe sobre a diplomação em cursos estaduais de formação de professores primários, tendo Pareceres Contrários, sob n.ºs 166, de 1956, 353 e 781, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça; e de Educação e Cultura.

14 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo — o crédito especial de Cr\$ 175.000,00 para atender ao pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores da Secretaria daquele Tribunal, no exercício de 1956, tendo Parecer Favorável, sob n.º 807, de 1957, da Comissão de Finanças.

15 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 159, de 1957, que modifica o art. 5.º da Lei número 1.521, de 26 de dezembro de 1951, que altera dispositivos da legislação vigente sobre crimes contra a economia popular, tendo Parecer Favorável, sob n.º 773, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça.

Está encerrada a Sessão.

Levanta-se a Sessão às 18 horas e 30 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR KERGINALDO CAVALCANTI, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (NOTURNA), DE 5 DE SETEMBRO DE 1957, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Não foi recisto pelo orador) — Sr. Presidente, nem sempre podemos ordenar nossos pontos de vista e oferecê-los ao exame da Casa, sobretudo quando colhidos pelas circunstâncias, nos vemos no dever imperioso de contribuir para o seguro e ordenado trabalho das nossas sessões.

Tinha eu no espírito, já de alguns dias, propósito, que ainda não se cristalizara devidamente, de ocupar a tribuna para indagar do Senado, com a

devida vénia, por que motivo não davamos andamento ao projeto da *Eletroras*.

Vim a ter notícia de que o eminente relator oferecera, a propósito, trabalho seguro, satisfezendo as nossas exigências. Partindo de cuja partitura, homen abalizado pelo critério, pela inteligência e por outras virtudes — o nobre Senador Neves da Rocha — que representa gallardamente o Estado da Bahia, estou certo de que as linhas nacionalistas estarão representadas nesse parecer, condizendo a crise preta com as aspirações do povo brasileiro.

Sr. Presidente, afeito-me a asseverar que, de meses para cá, os assuntos relativos à *free enterprise*, problema mundial do petróleo, com especialidade à tese nacionalista, causaram-nos a impressão de não serem, na realidade, fundamentais; agitaram-se como cortina de fumaça para encobrir o real propósito dos trustes internacionais de avançar sobre o nosso potencial hidrelétrico, através de uma dessas manobras repentina, em que são vezeiros, com a ajuda de alguns nacionais.

Aqui mesmo, Sr. Presidente, vez por outra, ainda que em tom um tanto anônimo, surgem esporádicas manifestações, as quais, se quisermos tolerar, acabaremos reconhecendo que são uma espécie de *hors-d'œuvre* para a apresentação da matéria sob o prisma nocivo aos interesses do Brasil. Nos os nacionalistas, da grande família *"tupiniquim"*, de que tenho a honra de ser um obscuro membro, temos alertado a consciência nacional, pedindo a atenção dos patriotas para as características monopolistas do que se reveste, na face do planeta, o problema crucial da energia.

Não é necessário um retrospecto em derredor dessa tese, porque ela é até admitida pelos nossos adversários, os quais verificam, pelos acontecimentos, que neócios de tal vulto não podem ser enfrentados pelos particulares, pois recuam uma concentração de riquezas, que só o Estado, hoje, pode manipular.

Acontece, porém, que em alguns países, cujo desenvolvimento capitalista não pode ser — e nem é — idêntico ao nosso, o problema situa-se de modo diferente.

Nem por isso, contudo, no seu íntimo, foge as suas bases estruturais, às manifestações do monopólio, como acontece na Inglaterra, em que o poder, sobretudo, o do Almirantado, encontra-se encoberto na refiguera dos interesses petrolíferos do Oriente.

Os Estados Unidos da América do Norte, do mesmo passo, acotovelam-se e resguardam-se, incentivando pesquisas no exterior, correando para o seu seio a energia possível, seja ela a corrente do óleo negro ou a concentrada nos materiais fósseis.

O certo é que o Brasil, com uma extensão de mais de oito milhões de quilômetros quadrados, possuindo no subsolo riquezas aparentemente inexauríveis, com condições ecológicas superiores, compreende, de certo, os seus deveres e responsabilidades não só para com o nosso povo, como também, e reflexamente, para com humanidade.

Quem, portanto, quiser dar-se ao trabalho de apreciar problemas dessa magnitude, em função de nosso desenvolvimento, econômico e social, não poderá mais se tardar-se numa superficialidade em que se perde o alcance dos largos horizontes. Não! Na harmonia desse conjunto, na concretização de forças e de ideais, os estadistas, que têm a responsabilidade política do País, convergirão as suas atividades, criando as forças que nos projetarão como potência de primeira grandeza. Já se vaticina que não se escoarão muitos anos na ampolheta do tempo sem que sejam a

tência. O prognóstico tem razão de ser. Os fatos revelam; a história está à vista; o pesquisador, aprofundando, revelará que, pelos estudos comparativos, não longe estará o dia em que o desenvolvimento e o progresso criará para nós um ambiente novo.

Ora, Sr. Presidente, para que possamos realizar isso, é mister que nos preparamos na asseguração dos meios que garantam, à nossa Pátria, a realização dos objetivos de bem-estar social, de bem-estar de todos nós.

Se deixarmos à margem o carinho para com problemas dessa natureza, seremos colhidos na surpresa dos tempos — dolorosa surpresa — em que mergulharmos, talvez, num ocaso, de que resultará o privôrio fucionamento da unidade nacional.

Daí porque, Sr. Presidente, creio que, de certo modo, me vejo docemente constrangido a aceitar a denominação que me deu o nobre Senador Novaes Filho de "nacionalista histórico". Nós, os nacionalistas, não nos cansamos, não nos fatigamos, estamos sempre de pé, decididos a lutar com esforço para que o petróleo continue sendo nosso, no seio ou acima da superfície da terra. Para nós, já não constitui obstáculo irmos procurá-lo onde ele se encontra, a fim de darmos ao País a movimentação que é de mister para que prossiga nas sendas do seu progredimento.

Da mesma sorte, os materiais físicos, de que se origina a energia do átomo dissociado, requerem e impõem,

que defendamos esta riqueza a todo transe, opondo-nos ao desbarato daquilo que é patrimônio dos brasileiros todos antevêm constituirão eles, adiante, a fonte inestancável de ação, de capacidade energética que nos propelirá, e nos fará gozar de destino magnífico.

Louvo, Sr. Presidente, os povos pre-
cavidos, os povos prudentes, os povos que se defendem, os povos que não vivem sómente o dia de hoje, os povos que não se enclausuram num egoísmo férreo e cuidam das gerações futuras. Eu louvo — e este meu louvor é sincero, parte do coração, porque nele encontro as forças da resistência nacional — o nosso desejo, o nosso afã de nos levar para que não gastemos, inutilmente, num desperdício que

mais adiante choraremos, o que a natureza nos prodigalizou.

Sr. Presidente, sobre isto eu desejaría, noutra ocasião que não fôra na angústia dêste expediente, usar da tribuna para dissertar, embora sem autoridade mas com abundância d'alma, provocando naqueles que conhecem melhormente a matéria o ânimo do debate, diribindo-nos as dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os timpanos) — Permito-me comunicar ao prezado colega que o tempo está findo.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.^a a gentileza do aviso e, obediente ao Regimento, dou por terminada a minha pálida oração. (Muito bem, Muito bem!).